Prefeitura de CURITIBA

Nº 206 - ANO XV

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
- SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
- SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A - AGÊNCIA CURITIBA S/A
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Licitações

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº PE 49/2026 SGM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CABINES E CONTÂINERS SANITÁRIOS PORTÁTEIS, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, para atender às demandas de cada órgão e demais entidades do Município de Curitiba.
Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNIICPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÈTNICO -RACIAL
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA
EMPRESA CLASSIFICADA: **SERGIO SACZK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**
Item: 1 - CABINE, LOCAÇÃO, sanitária, confeccionada em polietileno de alta densidade, ou em fibra de vidro, medidas internas mínimas: 1,10x1,10x2,20m, contendo caixa de dejetos com capacidade mínima de 220 litros, com assento/vaso sanitário diferenciado que evita a visualização.
Valor unitário: R$ 94,50
Item: 2 - CABINE, LOCAÇÃO, sanitária para deficiente (cadeirante), confeccionada em polietileno de alta densidade, ou em fibra de vidro, medidas internas: mínimas de 1,20x2,40x2,20, contendo: caixa de dejetos com capacidade mínima de 220 litros.
Valor unitário: R$ 109,50
Item: 3 - CABINE, LOCAÇÃO, sanitária, com pia e bomba para lavagem da cuba, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 94,50
Item: 4 - CABINE, LOCAÇÃO, sanitária, com fraldário, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 109,50
EMPRESA CLASSIFICADA: **ATIVA LOCACAO LTDA**
Item: 5 - CONTAINER, LOCAÇÃO, tipo sanitário, dividido em masculino, feminino e PCD, tipo trailer, com portas de acesso separadas, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 19.811,13
EMPRESA CLASSIFICADA: **AFA LOCAÇÕES LTDA**
Item: 6 - CONTAINER, LOCAÇÃO, tipo sanitário, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 2.600,00
Item: 7 - CONTAINER, LOCAÇÃO, tipo sanitário, para pcd, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 600,00
Secretaria do Governo Municipal, 5 de novembro de 2026.
Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

AUTORIZAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 121/2026 - em conformidade com o art. 74, inciso III, “f”, da Lei Federal 14.133/2021 – Decreto Municipal nº. 700/2021, em favor do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO (IBDA)**, inscrito no CNPJ sob nº 29.419.181/0001-77, de acordo com o Parecer Jurídico nº. 4585/2026-PGCJ, processo 01-229114/2026.

Procuradoria Geral do Município, 6 de novembro de 2026.

Vanessa Volpi Bellegard Palacios : Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2026 – SME

OBJETO: Aquisição de BRINQUEDOS para Secretaria Municipal da Educação SME, Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Étnico-Racial SMIR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano SMDH, Secretaria Municipal da Saúde SMS, Secretaria Municipal do Esporte Lazer e Juventude SMELJ e Fundação de Ação Social FAS, através da modalidade pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, pelo período de 1 (um) ano.

ENVIO DE PROPOSTAS: até às 09h, do dia 23 de novembro de 2026, em horário comercial, ou seja, das 08h às 18h.

ENVIO DE LANCES: 23 de novembro de 2026 das 09h05min às 10h00min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones:
(041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175 e 3350-3009.

Secretaria Municipal da Educação, 6 de novembro de 2026.

Semíramis Vendramel : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2026 – SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de açúcar, adoçante, alimento em bebida, azeitona, biscoito, iogurte, torrada e ovos, para o programa armazém da família, pelo período de 150 dias, com entrega parcelada.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **09 de novembro de 2026, até às 08h50 do dia 19 de novembro de 2026**, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 19/11/2026 – 09h00 às 09h30.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.

LEVERCI SILVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 5 de novembro de 2026.
Mirna Antonieta Machado dos Santos : Pregoeiro

CADASTRO DE RESERVA

Pregão Eletrônico nº 72/2026 - SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ERVA PICÃO, ORÉGANO, FIO DENTAL, HASTES FLEXÍVEIS, PÃO DE MEL, PROTETOR SOLAR, RODO, PAPEL ALUMÍNIO, PLÁSTICO FILME, SABONETES, SACO ALVEJADO, CHIA, LINHAÇA E LENÇO UMEDECIDO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Órgão Participante: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba
De acordo com o art. 98, inciso II do Decreto Municipal n.º 701/2023 - será incluído na ARP, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos dos adjudicados na sequência de classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original.
O MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE e a licitante remanescente, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro para Cadastro de Reserva, obedecidas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme abaixo:
Empresa:
MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.
GIOCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:
Seq. Item 3 - FIO, dental, extrafino (com cera), com ou sem aroma.
Razão Social: MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.
Variação Proporcional: 100
Valor Unitário: 3.2700
Valor Proporcional: 32.7000
Seq. Item 8 - ROLO, de papel de alumínio para alimentos 30cm x 4 a 7,5m.
Razão Social: GIOCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Variação Proporcional: 750
Valor Unitário: 3.5175
Valor Proporcional: 4.6900
Seq. Item 9 - ROLO, de plástico filme pvc para alimentos (28cm x 15m).
Razão Social: GIOCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Variação Proporcional: 1
Valor Unitário: 2.7800
Valor Proporcional: 2780.0000
A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ARP, será respeitada nas contratações.
O Cadastro de Reserva tem por objetivo no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 701/2023.

Se houver mais de um licitante no cadastro de reserva que aceitaram cotar o item igual ao do adjudicado, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o art. 98, inciso II, § 1º do Decreto Municipal n.º 701/2023 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, respeitadas as condições previstas no instrumento convocatório e nas situações previstas no art. 98, §4º e incisos do Decreto Municipal nº 701/2023.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 6 de novembro de 2026.

Karina Hacke Ribeiro : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 710
Pregão Eletrônico nº 72/2026 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LEVERCI SILVEIRA FILHO**, CPF/MF nº 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária **ALEXANDRE SOUZA LUIZ**, com sede na Rua Anastácia Dobrezynski, casa 06 – Bairro Capão da Imbuia – Curitiba - PR, CNPJ 00.134.559/0001-04, neste ato representada pelo **Sr. ALEXANDRE SOUZA LUIZ**, CPF 742.976.439-87, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2026 – SMSAN/FAAC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ERVA PICÃO, ORÉGANO, FIO DENTAL, HASTES FLEXÍVEIS, PÃO DE MEL, PROTETOR SOLAR, RODO, PAPEL ALUMÍNIO, PLÁSTICO FILME, SABONETES, SACO ALVEJADO, CHIA, LINHAÇA E LENÇO UMEDECIDO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023**,** referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Item 12: SACO, alvejado, trama fechada, 100% algodão, demais especificações, inseridas no termo de referência.
Marca: Flabom
Variação Proporcional: 110
Valor unitário: R$ 3,9400
Valor Proporcional: R$ 35,8200
Quantidade: 36000,00
Valor total: R$ 141.840,00
Valor total da empresa: R$ 141.840,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses,** contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, o Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos conforme art. 104 do Decreto Municipal nº 701/2023.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 72/2026 - SMSAN/FAAC.**

Conforme Decreto Municipal nº 701/2023 art. 98, integra esta ata, sob a forma de anexo, o registro das licitantes que deram aceite ao cadastro de reserva.

Conforme Decreto nº 701/2023 art. 102**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LEVERCI SILVEIRA FILHO- S**ECRETÁRIO**

ALEXANDRE SOUZA LUIZ - **CONTRATADA**

Ata de Registro de Preços nº 708

Pregão Eletrônico nº 72/2026 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LEVERCI SILVEIRA FILHO**, CPF/MF nº 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária **CARLETTO VENDAS EM GERAL LTDA**, com sede na Rua Agenor Antônio Rodrigues, 1335 – Bairro Sítio Cercado – Curitiba - PR, CNPJ 45.640.803/0001-49, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS AUGUSTO CARLETTO CONTE**, CPF 024.029.349-56, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2026 – SMSAN/FAAC, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ERVA PICÃO, ORÉGANO, FIO DENTAL, HASTES FLEXÍVEIS, PÃO DE MEL, PROTETOR SOLAR, RODO, PAPEL ALUMÍNIO, PLÁSTICO FILME, SABONETES, SACO ALVEJADO, CHIA, LINHAÇA E LENÇO UMEDECIDO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023**,** referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Item 8: ROLO, de papel de alumínio para alimentos 30cm x 4 a 7,5m.
Marca: Inoven
Variação Proporcional: 750
Valor unitário: R$ 3,5200
Valor Proporcional: R$ 4,6900
Quantidade: 20000,00
Valor total: R$ 70.400,00
Valor total da empresa: R$ 70.400,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses,** contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, o Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos conforme art. 104 do Decreto Municipal nº 701/2023.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 72/2026 - SMSAN/FAAC.**

Conforme Decreto Municipal nº 701/2023 art. 98, integra esta ata, sob a forma de anexo, o registro das licitantes que deram aceite ao cadastro de reserva.

Conforme Decreto nº 701/2023 art. 102**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em

igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LEVERCI SILVEIRA FILHO- SECRETÁRIO

CARLOS AUGUSTO CARLETTO CONTE- CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 706

Pregão Eletrônico nº 72/2026 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, LEVERCI SILVEIRA FILHO**, CPF/MF nº 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária CORDEIRO E FRANCO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 20.800.676/0001-77, com sede na Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel nº 486 sala 1, Bairro Rio Pequeno, São José dos Pinhais, Paraná, neste ato representada pela Sra. **MARCIA DO ROCIO FRANCO,** CPF nº 109.563.459-03, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº **72/2026**– SMSAN/FAAC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ERVA PICÃO, ORÉGANO, FIO DENTAL, HASTES FLEXÍVEIS, PÃO DE MEL, PROTETOR SOLAR, RODO, PAPEL ALUMÍNIO, PLÁSTICO FILME, SABONETES, SACO ALVEJADO, CHIA, LINHAÇA E LENÇO UMEDECIDO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023**,** referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Item 4: HASTES, flexiveis, com ponta de algodão, embalagem de papel,cartão com janela transparente ou pote plástico com tampa.

Marca: USE IT

Variação Proporcional: 120

Valor unitário: R$ 2,4600

Valor Proporcional: R$ 20,5000

Quantidade: 100000,00

Valor total: R$ 246.000,00

Valor total da empresa: R$ 246.000,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses,** contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, o Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos conforme art. 104 do Decreto Municipal nº 701/2023.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 72/2026 - SMSAN/FAAC.**

Conforme Decreto Municipal nº 701/2023 art. 98, integra esta ata, sob a forma de anexo, o registro das licitantes que deram aceite ao cadastro de reserva.

Conforme Decreto nº 701/2023 art. 102**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LEVERCI SILVEIRA FILHO- SMSAN
MARCIA DO ROCIO FRANCO - CONTRATADA
Ata de Registro de Preços nº 711
Pregão Eletrônico nº 72/2026 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LEVERCI SILVEIRA FILHO,** CPF/MF nº 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a empresa DISTRICON COMERCIAL LTDA**,** CNPJ 56.954.281/0001-76, com sede na Rua Doutor Jose Alexandre de Moura Negrini, Loja 2, Cajuru, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo Senhor **LAURINDO TRANQUILO LAZZAROTTO,** CPF 126.176.100-63, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº **72/2026** – SMSAN/FAAC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ERVA PICÃO, ORÉGANO, FIO DENTAL, HASTES FLEXÍVEIS, PÃO DE MEL, PROTETOR SOLAR, RODO, PAPEL ALUMÍNIO, PLÁSTICO FILME, SABONETES, SACO ALVEJADO, CHIA, LINHAÇA E LENÇO UMEDECIDO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023**,** referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Item 3: FIO, dental, extrafino (com cera), com ou sem aroma.
Marca: USE IT
Variação Proporcional: 100
Valor unitário: R$ 3,2700
Valor Proporcional: R$ 32,7000
Quantidade: 30000,00
Valor total: R$ 98.100,00
Item 9: ROLO, de plástico filme pvc para alimentos (28cm x 15m).
Marca: GIOPACK
Variação Proporcional: 1
Valor unitário: R$ 2,7800
Valor Proporcional: R$ 2.780,0000
Quantidade: 20000,00
Valor total: R$ 55.600,00
Item 14: SEMENTE, de linhaça marrom ou dourada, pacote, sachê plástico, laminado e ou/metalizado; pacote de papel ou pacote plástico transparente + caixa de papel cartão.
Marca: SS
Variação Proporcional: 250
Valor unitário: R$ 7,4200
Valor Proporcional: R$ 29,6800
Quantidade: 50000,00
Valor total: R$ 371.000,00
Item 15: TOALHAS, lenço umedecidos para bebês, pacote plástico com, abertura adesiva ou com tampa flip top.

Marca: USE IT
Variação Proporcional: 120
Valor unitário: R$ 6,7200
Valor Proporcional: R$ 56,0000
Quantidade: 40000,00
Valor total: R$ 268.800,00
Valor total da empresa: R$ 793.500,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses,** contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, o Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos conforme art. 104 do Decreto Municipal nº 701/2023.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 72/2026 - SMSAN/FAAC.**

Conforme Decreto Municipal nº 701/2023 art. 98, integra esta ata, sob a forma de anexo, o registro das licitantes que deram aceite ao cadastro de reserva.

Conforme Decreto nº 701/2023 art. 102**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LEVERCI SILVEIRA FILHO - SMSAN

LAURINDO TRANQUILO LAZZAROTTO - CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 712

Pregão Eletrônico nº 72/2026 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, LEVERCI SILVEIRA FILHO**, CPF/MF nº 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária JAS DISTRIBUIDORA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 59.362.324/0001-12, com sede na Rua Bom Jesus, Sala 1904, Bairro Juvevê, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo Sr. **JAIME APARECIDO DE SIQUEIRA,** CPF nº 302.059.999-72, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº **72/2026**– SMSAN/FAAC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ERVA PICÃO, ORÉGANO, FIO DENTAL, HASTES FLEXÍVEIS, PÃO DE MEL, PROTETOR SOLAR, RODO, PAPEL ALUMÍNIO, PLÁSTICO FILME, SABONETES, SACO ALVEJADO, CHIA, LINHAÇA E LENÇO UMEDECIDO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO** e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023**,** referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Item 2: ESPECIARIA, orégano, desitratado. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: SS
Variação Proporcional: 15
Valor unitário: R$ 0,9100

Valor Proporcional: R$ 60,6700
Quantidade: 70000,00
Valor total: R$ 63.700,00
Item 13: SEMENTE, de chia, pacote plástico/sachê laminado e/ou metalizado.
Marca: SS
Variação Proporcional: 250
Valor unitário: R$ 7,8700
Valor Proporcional: R$ 31,4800
Quantidade: 50000,00
Valor total: R$ 393.500,00

Valor total da empresa: R$ 457.200,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses,** contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, o Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos conforme art. 104 do Decreto Municipal nº 701/2023.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 72/2026 - SMSAN/FAAC.**

Conforme Decreto Municipal nº 701/2023 art. 98, integra esta ata, sob a forma de anexo, o registro das licitantes que deram aceite ao cadastro de reserva.

Conforme Decreto nº 701/2023 art. 102**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LEVERCI SILVEIRA FILHO - SMSAN

JAIME APARECIDO DE SIQUEIRA -CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 707

Pregão Eletrônico nº 72/2026 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte e sete dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LEVERCI SILVEIRA FILHO**, CPF/MF nº 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária **LORENZON &CIA LTDA**, com sede na Rua Constantino Nowazeski, 59– Bairro Cajuru – Curitiba - PR, CNPJ 76.498.922/0001-32, neste ato representada pelo **Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, CPF 636.473.469-34, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2026 – SMSAN/FAAC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ERVA PICÃO, ORÉGANO, FIO DENTAL, HASTES FLEXÍVEIS, PÃO DE MEL, PROTETOR SOLAR, RODO, PAPEL ALUMÍNIO, PLÁSTICO FILME, SABONETES, SACO ALVEJADO, CHIA, LINHAÇA E LENÇO UMEDECIDO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023**,** referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Item 7: RODO, para limpeza, borracha termoplástica ou eva, com cabo e, suporte plástico, demais especificações, inseridas no termo de referência.

Marca: lorenzon
Variação Proporcional: 1
Valor unitário: R$ 5,0000
Valor Proporcional: R$ 5.000,0000
Quantidade: 16000,00
Valor total: R$ 80.000,00
Valor total da empresa: R$ 80.000,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses,** contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, o Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos conforme art. 104 do Decreto Municipal nº 701/2023.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 72/2026 - SMSAN/FAAC.**

Conforme Decreto Municipal nº 701/2023 art. 98, integra esta ata, sob a forma de anexo, o registro das licitantes que deram aceite ao cadastro de reserva.

Conforme Decreto nº 701/2023 art. 102**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LEVERCI SILVEIRA FILHO - SECRETÁRIO
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA- CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 705
Pregão Eletrônico nº 72/2026 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, LEVERCI SILVEIRA FILHO**, CPF/MF nº 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária **SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº 75.655.720/0001-94, com sede na Avenida dos Trabalhadores, 2678 – Vila Caroline – Mallet, PR, neste ato representada pelo **Sr. LEANDRO SIMA,** CPF nº 004.028.649-56, neste ato representada pelo Sr. **JAIME APARECIDO DE SIQUEIRA,** CPF nº 302.059.999-72, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº **72/2026**– SMSAN/FAAC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ERVA PICÃO, ORÉGANO, FIO DENTAL, HASTES FLEXÍVEIS, PÃO DE MEL, PROTETOR SOLAR, RODO, PAPEL ALUMÍNIO, PLÁSTICO FILME, SABONETES, SACO ALVEJADO, CHIA, LINHAÇA E LENÇO UMEDECIDO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO** e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023**,** referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Item 10: SABONETE, de glicerina em barra infantil/bebê, com ou sem fragrância.
Marca: Pom Pom
Variação Proporcional: 70

Valor unitário: R$ 1,8500
Valor Proporcional: R$ 26,4300
Quantidade: 15000,00
Valor total: R$ 27.750,00

Valor total da empresa: R$ 27.750,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses,** contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, o Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos conforme art. 104 do Decreto Municipal nº 701/2023.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 72/2026 - SMSAN/FAAC.**

Conforme Decreto Municipal nº 701/2023 art. 98, integra esta ata, sob a forma de anexo, o registro das licitantes que deram aceite ao cadastro de reserva.

Conforme Decreto nº 701/2023 art. 102**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LEVERCI SILVEIRA FILHO - SMSAN
LEANDRO SIMA-CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 709
Pregão Eletrônico nº 72/2026 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LEVERCI SILVEIRA FILHO**, CPF/MF nº 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária **TONELLI &GATTONI INDUSTRIA DE COSMETICOS DO BRASIL LTDA**, com sede na Rua Vereador José Rangel de Mesquita, 180 – Bairro Paraíso, Cajamar – SP, CNPJ 07.162.188/0001-13, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ FLÁVIO MAROTTI,** CPF: 807.748.068-34, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2026 – SMSAN/FAAC, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ERVA PICÃO, ORÉGANO, FIO DENTAL, HASTES FLEXÍVEIS, PÃO DE MEL, PROTETOR SOLAR, RODO, PAPEL ALUMÍNIO, PLÁSTICO FILME, SABONETES, SACO ALVEJADO, CHIA, LINHAÇA E LENÇO UMEDECIDO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023**,** referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Item 11: SABONETE, de glicerina líquido infantil/bebê com ou sem fragrância, frasco plástico com tampa flip top ou tampa tipo pump.
Marca: NEO BABY
Variação Proporcional: 500
Valor unitário: R$ 7,0900
Valor Proporcional: R$ 14,1800
Quantidade: 15000,00

Valor total: R$ 106.350,00

Valor total da empresa: R$ 106.350,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **12 (doze) meses,** contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, o Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos conforme art. 104 do Decreto Municipal nº 701/2023.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 72/2026 - SMSAN/FAAC.**

Conforme Decreto Municipal nº 701/2023 art. 98, integra esta ata, sob a forma de anexo, o registro das licitantes que deram aceite ao cadastro de reserva.

Conforme Decreto nº 701/2023 art. 102**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LEVERCI SILVEIRA FILHO - SECRETÁRIO

LUIZ FLÁVIO MAROTTI - CONTRATADA

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 6 de novembro de 2026.

Karina Hacke Ribeiro : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 165/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-254664/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO PARA REPICAGEM DE MUDAS DE FLORES PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Para procedimento de publicação de Ata de Julgamento à impugnação interposta no Portal e-Compras – Link: https://e-compras.curitiba.pr.gov.br, devidamente respondida pela área técnica do Departamento Gestor, no ulterior do PAE nº 01-254664/2026 – instrumento de origem da referida licitação, no dia 23/10/2026.

Assim que haja nova agenda de datas para a republicação do edital, inserção de propostas e nova abertura de sessão pública será divulgado novo comunicado a ser publicado em Diário Oficial, PNCP, Jornal e no e-Compras Curitiba, um dia antes da referida republicação do edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 6 de novembro de 2026.

Claudio Roberto Minovane : Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO D.E. Nº 114/2026 SMMA

OBJETO: AQUISIÇÃO BLOCO DE RECIBO PERSONALIZADO PARA O DEPARTAMENTO ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO

VEGETAL - MAAPV DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Ao Agente de Contratação – SMMA
Considerando a instrumentação do processo administrativo, considerando a consolidação dos dados em sistema e considerando o resultado do procedimento de disputa eletrônica da referida dispensa de licitação, sem recurso como direito de petição, autorizo a aquisição, adjudicando e homologando o objeto Item 1: BLOCO, de recibos para mudas, demais especificações inseridas no termo de referência, marca: NovaGráfica, modelo: Blocos 50x2, ora dispensado, em favor da empresa CARLETTO VENDAS EM GERAL LTDA, no valor total geral de R$ 1.639,00 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais), com a publicação dos atos nos canais oficiais: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e-Compras e junto a Consulta a Licitações no Portal da Transparência do Município, respeitando-se as disposições legais vigentes
Segue às demais providências, respeitando as formalidades legais.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 6 de novembro de 2026.

Jean Brasil : Superintendente de Obras e Serviços

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO D.E. Nº 103/2026 SMMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME STRETCH E CAIXA PLÁSTICA PARA O DEPARTAMENTO ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL - MAAPV DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Ao Agente de Contratação – SMMA
Considerando a instrumentação do processo administrativo, considerando a consolidação dos dados em sistema e considerando o resultado do procedimento de disputa eletrônica da referida dispensa de licitação, sem recurso como direito de petição, autorizo a **aquisição**, **adjudicando e homologando** o objeto Item 1: CAIXA, plástica, retangular, vazada, baixa, cor verde, medidas aproximadas: 50 x 30 x 15cm, capacidade entre 15 litros a 18 litros, ora dispensado, em favor da empresa **FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor total geral de **R$ 5.800,00** (cinco mil, oitocentos reais); e autorizo a **aquisição**, **adjudicando e homologando** o objeto Item 2: STRETCH, filme, bobina com tubete para aplicação manual, conforme especificações descritas no termo de referência, ora dispensado, em favor da empresa **SUPRAPACK SOLUCOES LTDA**, no valor total geral de **R$ 5.848,00** (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais), com a. publicação dos atos nos canais oficiais: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e-Compras e junto a Consulta a Licitações no Portal da Transparência do Município, respeitando-se as disposições legais vigentes.
Segue às demais providências, respeitando as formalidades legais.
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 6 de novembro de 2026.

Jean Brasil : Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 106/2026 SMOP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.
A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no Pregão Eletrônico n.º 106/2026 SMOP são:
EMPRESA ASC - COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA
Itens 2 e 3
Valor total da empresa: R$ 182.792,35.
EMPRESA DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA
Item 1
Valor total da empresa: R$ 10.249,00.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 106/2026 SMOP - R$ 193.041,35 (cento e noventa e três mil e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Secretaria Municipal de Obras Públicas, 6 de novembro de 2026.
Luiza Pereira : Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 106/2026 SMOP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.
De acordo com a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026 SMOP**, conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

1. ASC - COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA – Valor R$ 182.792,35.
2. DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA – Valor R$ 10.249,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 106/2026 SMOP - R$ 193.041,35 (cento e noventa e três mil e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
AIRTON SOZZI JUNIOR - SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Secretaria Municipal de Obras Públicas, 6 de novembro de 2026.
Luiza Pereira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026 – SMS – AMPLA PARTICIPAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPOS DE GRANITOS E CUBAS DE INOX, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, PARA OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO.
ENVIO DE PROPOSTA: a partir da publicação do edital, ou seja, **do dia 06/11/2026 até às 09h30 do dia 24/11/2026.**
ENVIO DE LANCES: 24/11/2026 – 09:40 ÀS 10:15 HORAS.
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET, SITE www.e-compras.curitiba.pr.gov.br**), CONFORME PREVISTO ACIMA.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE INDICADO NESTE AVISO.
INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.
Secretaria Municipal da Saúde, 6 de novembro de 2026.
Felipe Antonio de Moura : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 – SMS.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI.
ENVIO DE PROPOSTA: a partir da publicação do edital, ou seja, **do dia 06/11/2026 até às 09h00 do dia 23/11/2026.**
ENVIO DE LANCES: 23/11/2026 – 09:10 ÀS 09:55 HORAS.
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET, SITE www.e-compras.curitiba.pr.gov.br**, CONFORME PREVISTO ACIMA.**
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE INDICADO NESTE AVISO.
INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.
FLAVIA VERNIZI ADACHI
Superintendente Executiva
Secretaria Municipal da Saúde, 6 de novembro de 2026.
Ligia Matos de Oliveira : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – SMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES DE IMUNOHEMATOLOGIA, COMPREENDENDO A ASSISTÊNCIA TECNICA-CIENTIFICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RESULTADOS INTERFACEADOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CURITIBA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES - AMPLA PARTICIPAÇÃO.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - SMS é:
EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
Item 1: EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO, LOCAÇÃO,
Valor mensal estimado: R$ 32.875,00
Valor estimado para o período dos 24 meses: R$ 789.000,00
Valor estimado total da empresa: R$ 789.000,00.
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - SMS - R$ 789.000,00.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 6 de novembro de 2026.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2026-SMDT
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DELIMITADORES, PROTETORES DE PEDESTRES E TINTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ENVIO DE PROPOSTAS: das **8h** do dia **09/11/2026** - **até às 09h50** do dia **19/11/2026.**
ENVIO DE LANCES: DATA: **19/11/2026** - HORÁRIO: das **10h até as 10h30.**
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (41) 3350-3930

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 5 de novembro de 2026.

Jozemar de Souza : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

Autorização de contratação direta, por inexigibilidade de licitação nº 115/2025-SMDT, fundamentada nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, referente ao Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Municipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, no valor de **R$ 886.505,46** (oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme Parecer n° 4361/2026-PGM-NAJ/SMDT e demais informações constantes no protocolo n° 04-081381/2026.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 6 de novembro de 2026.

Rafael Ferreira Vianna : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROTOCOLO: 01-192768/2026
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026.
OBJETO: "Contratação de Instituição especializada para oferta de curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia da Qualidade 4.0, na modalidade *in company*, com certificação Lean Six Sigma Black Belt, destinado à qualificação

dos servidores da Prefeitura Municipal de Curitiba", conforme especificações contidas no edital e seus anexos, à disposição no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC - **(www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).**
ENVIO DA PROPOSTA: A partir da publicação do edital, ou seja, a partir das 15:00hs do dia 09/11/2026 até as 10h00 do dia 24/11/2026.
ENVIO DE LANCES: 24/11/2026 a partir das 10h05 até às 10h35.
O EDITAL: Está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC: **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br**.
Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: 3350-9558 e 3350-9593.

Instituto Municipal de Administração Pública, 5 de novembro de 2026.

Neucimary Amaral : Superintendente Técnico do Instituto Municipal de Administração Pública

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Inscrição de 33 (trinta e três) servidores no evento **"IX Congresso Internacional de Felicidade"**, promovido pela **ESCOLA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS HOLÍSTICAS - EBCH,** a ser realizado nos dias 14 e 15/11/2026, na cidade de Curitiba/PR. A participação dos servidores tem por finalidade propor uma visão ampla e multidisciplinar acerca do que significa ser feliz na contemporaneidade. Afastando-se de fórmulas prontas de autoajuda, o evento articula reflexões a partir de múltiplos olhares incluindo a neurociência, a psicologia positiva, a filosofia, a espiritualidade laica, a sustentabilidade e as práticas integrativas.
Pelo presente, **AUTORIZO** a participação dos servidores no evento **"IX Congresso Internacional de Felicidade"**, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP,** sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº 19/2025 – PGM, em favor da **ESCOLA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS HOLÍSTICAS - EBCH - Processo nº 01-284651/2026.**

Instituto Municipal de Administração Pública, 6 de novembro de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA - RESULTADO

Protocolo nº. 01-284108/2026 – IMAP
OBJETO: "**Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de tradução simultânea nos idiomas Espanhol/Português e Português/Espanhol, incluindo a disponibilidade de profissionais tradutores/intérpretes qualificados com fornecimento de materiais, para atender as demandas do INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP".**
CRITÉRIO: MENOR PREÇO.
Classifica-se a empresa **TREILLIS TRADUÇÃO SIMULTÂNEA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 19.119.644/0001-21**, no valor total de **R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)**, como contratada por **DISPENSA SIMPLIFICADA**, nos termos do **artigo 75, inciso II**, **da Lei Federal nº14.133/2021**, e em conformidade com o **Decreto Municipal nº460/2023**, conforme especificado no **Processo Administrativo nº 01-284108/2026.**

Instituto Municipal de Administração Pública, 6 de novembro de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA - RESULTADO

Protocolo nº. 01-256279/2026 – IMAP
OBJETO: "**Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização integrado tipo VRF instalado no 10º andar do INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP."**
CRITÉRIO: MENOR PREÇO.
Classifica-se a empresa **STILLO AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **n° 10.224.279/0001-40**, no valor total de **R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**, como contratada por **DISPENSA SIMPLIFICADA**, nos termos do **artigo 75, inciso II**, **da Lei Federal n°14.133/2021**, e em conformidade com o **Decreto Municipal n°460/2023**, conforme especificado no **Processo Administrativo n° 01-256279/2026.**
Pregoeira
Consuelo Hascaska dos Santos
Equipe de apoio
Rosimeri Becher
Instituto Municipal de Administração Pública, 6 de novembro de 2026.

Neucimary Amaral : Superintendente Técnico do Instituto Municipal de Administração Pública

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Torna público Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-165426/2026
A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características: OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviço de locação de computadores e equipamentos destinados ao Centro de Controle Operacional (CCO) e à Área de Operação do Transporte Coletivo (AOC) da URBS, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba – e-compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br). O Edital do presente certame também está disponível no site da URBS (www.urbs.curitiba.pr.gov.br), na página "Licitações" e no Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br).
ENVIO DAS PROPOSTAS: INÍCIO dia 06/11/2026 às 16h 00min e TÉRMINO dia 24/11/2026 até às 15h 00min.
Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).
INICIO DA FASE DE LANCES: Dia 24/11/2026, das 15h 10min até às 15h 40min.
O EDITAL estará disponível nos sites www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INFORMAÇÕES: telefone: (0**41) 3320-3329
SAMUEL FREIRE AGOSTINHO
Gestor da Área de Licitações e Contratos
Autoridade Competente
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 5 de novembro de 2026.
João Carlos Firmino : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Torna público Aviso de Resultado

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., administradora do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba, resolve TORNAR público, o Aviso de Resultado a seguir:

EDITAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - SUP Nº. 01-089488/2026
OBJETO: Prestação de Serviços de Serralheria com Mão de Obra e Fornecimento de Materiais, para Manutenção/Reparo em Rampas e Plataformas de Embarque e Desembarque nos Terminais Urbanos de Curitiba, conforme especificações e quantitativos constantes neste documento, no Edital e seus Anexos., através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL(LOTE)
O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que o Lote vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no **PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 017/2026,** é:
EMPRESA: NORDICA CONSTRUCOES CIVIS LTDA
LOTE ÚNICO
Item Nº. 1: PISO, REMOÇÃO, em compensado naval, com revestimento em laminado de borracha.
Valor unitário: R$ 13,07
Quantidade: 250,00
Valor total: R$ 3.267,50
Item Nº. 2: AÇO CARBONO, substituição, plataforma de terminal deteriorado sob o piso demais especificações contidas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 35,00
Quantidade: 100,00
Valor total: R$ 3.500,00
Item Nº. 3: PLATAFORMA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO, de lingueta, tamanho 1400 x 960mm, estrutura da lingueta conforme padrão existente, piso metálico em chapa de aço #1/8 com até aproximadamente 1344mm² conforme modelo e padrão do terminal. conforme especificação em edital.
Valor unitário: R$ 1.100,00
Quantidade: 10,00
Valor total: R$ 11.000,00
Item Nº. 4: LINGUETA, FIXAÇÃO, em estação tubo, de curitiba, com colocação de reforço, (do perfil frontal até o chassi), com tubo quadrado metalon de: 50 x 50 x 2mm, com até 2000mm de comprimento, conforme modelo e padrão; pintura conforme eb

- att/umt 003/14.
Valor unitário: R$ 1.500,00
Quantidade: 7,00
Valor total: R$ 10.500,00
Item Nº. 5: CORRIMÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO, para escada, com tubo redondo de aço: 76 x 3mm com dimensões adequadas à escada existente, base para fixação no piso com chapa de aço diâmetro de: 150mm por #1/4, fixada com parafusos allen 8mm cabeça cilíndrica com sextavado interno, pintura conforme EB - ATT/UMT 003/14.
Valor unitário: R$ 1.400,00
Quantidade: 5,00
Valor total: R$ 7.000,00
Item Nº. 6: TUBO GUARDA-CORPO, SUBSTITUIÇÃO, (preto), reto, diâmetro 50mm x 3mm de espessura, ferro preto, conforme modelo e dimensões existentes. Pintura conforme EB - ATT/UMT 003/14. conforme especificações em edital.
Valor unitário: R$ 1.545,00
Quantidade: 10,00
Valor total: R$ 15.450,00
Item Nº. 7: TUBO GUARDA-CORPO, SUBSTITUIÇÃO, (preto), calandrado, diâmetro 50mm x 3mm de espessura, ferro preto, conforme modelo e dimensões existentes. Pintura conforme EB - ATT/UMT 003/14. conforme especificações em edital.
Valor unitário: R$ 1.100,00
Quantidade: 20,00
Valor total: R$ 22.000,00
Item Nº. 8: CANTONEIRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, larga, de alumínio anodizado, cor preta, para arremate do piso e escadas, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 400,00
Quantidade: 20,00
Valor total: R$ 8.000,00
Item Nº. 9: TUBO GUARDA-CORPO, SUBSTITUIÇÃO, (vermelho) reto, diâmetro 100mm (4") x 2mm de espessura ferro preto, conforme modelo e dimensões existentes. pintura conforme eb - att/umt 003/14. conforme especificações em edital.
Valor unitário: R$ 1.500,00
Quantidade: 5,00
Valor total: R$ 7.500,00
Item Nº. 10: LINGUETA, SUBSTITUIÇÃO/IMPLANTAÇÃO, de terminal urbano, de reforço (mão francesa), conforme padrão existente no terminal, pintura conforme eb-att/umt 003/14 e especificações técnicas.
Valor unitário: R$ 1.500,00
Quantidade: 20,00
Valor total: R$ 30.000,00
Item Nº. 11: CORRIMÃO/GUARDA CORPO, FIXAÇÃO, conforme especificações técnicas.
Valor unitário: R$ 400,00
Quantidade: 10,00
Valor total: R$ 4.000,00
Item Nº. 12: LENÇOL, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO, de borracha industrial plataformas terminais urbanos, demais especificações previstas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 500,00
Quantidade: 10,00
Valor total: R$ 5.000,00

Item Nº. 13: LAMINADO DE BORRACHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, para revestimento de piso interno e externo, acima 50m2, conforme especificação técnica, demais especificações previstas no termo de referencia.
Valor unitário: R$ 500,00
Quantidade: 200,00
Valor total: R$ 100.000,00

Item Nº. 14: RECOLAGEM, de revestimento do piso de plataforma de terminal urbano/estação tubo. demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 500,00
Quantidade: 50,00
Valor total: R$ 25.000,00

Item Nº. 15: CHAPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, em compensado naval, acima de 50m2, imunizado, conforme especificação técnica, demais especificações previstas no termo de referencia.
Valor unitário: R$ 450,00
Quantidade: 200,00
Valor total: R$ 90.000,00

Item Nº. 16: EMENDA, SERVIÇO, pu de bordas e emendas do revestimento, vedação do piso, conforme especificações técnicas, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 150,00
Quantidade: 50,00
Valor total: R$ 7.500,00

Item Nº. 17: CANTONEIRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, larga, de alumínio anodizado, na cor preta, para arremate do piso e escadas, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 300,00
Quantidade: 50,00
Valor total: R$ 15.000,00

Item Nº. 18: CHAPA, FIXAÇÃO, de aço em piso de plataforma, fixados conforme padrão, de acordo com especificações técnicas.
Valor unitário: R$ 100,00
Quantidade: 50,00
Valor total: R$ 5.000,00

Item Nº. 19: PISO, IMPLANTAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO, tátil, tipo "alerta", para orientação de deficientes, medidas: 250mm x 250mm x 5mm de espessura, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 200,00
Quantidade: 70,00
Valor total: R$ 14.000,00

Item Nº. 20: CONVERTEDOR, SERVIÇO, antiferrugem, aplicação nas plataformas dos terminais, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 150,00

Quantidade: 70,00
Valor total: R$ 10.500,00
Item Nº. 21: CORROSÃO, SERVIÇO, localizada ou pequenas partes substituídas em estrutura, lixamento manual e mecanica fixas sob o piso, demais especificações previstas no termo de referencia.
Valor unitário: R$ 240,00
Quantidade: 25,00
Valor total: R$ 6.000,00
Item Nº. 22: SEM CORROSÃO, SERVIÇO, sob o piso, para repintura, lixamento manual em áreas nas plataformas, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 259,00
Quantidade: 25,00
Valor total: R$ 6.475,00
Item Nº. 23: PINTURA, de acabamento em estrutura acima do piso, nas plataformas, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 240,00
Quantidade: 50,00
Valor total: R$ 12.000,00
Item Nº. 24: RESÍDUOS, DESCARTE, classificados como contaminados, demais especificações, inseridas no termo de referência. (borracha de revestimento de piso) com apresentação de certificado de destinação de resíduos emitido pela destinadora.
Valor unitário: R$ 10,00
Quantidade: 500,00
Valor total: R$ 5.000,00
Item Nº. 25: SOLDA, SERVIÇO, serviço de solda MIG, conforme especificações contidas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 1.800,00
Quantidade: 30,00
Valor total: R$ 54.000,00
Item Nº. 26: PARAFUSO E PORCA, SERVIÇO, substituição nas plataformas, demais especificações previstas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 54,00
Quantidade: 100,00
Valor total: R$ 5.400,00
Valor Total da Empresa: R$ 483.092,50.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 017/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - SUP Nº. 01-089488/2026 - R$ 483.092,50 (quatrocentos e oitenta e três mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 5 de novembro de 2026.
Marcelo Maia Dias : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Torna público aditivo de renovação de ata de registro de preços referentes ao pregão 123/2025, para aquisição de jalecos modelo médico.

Ata de Registro de Preços n.º 12301/2025 – aditivo de renovação.
Processo Administrativo n°: 01-235637/2025
Pregão Eletrônico n. º 123/2025– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa Silkworm Company Indústria e Comércio Têxtil Ltda., CNPJ: 46.030.853/0001-77, situada à Av. Portugal, 574, CEP: 86.046-010, Igapó, Londrina/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 123/2025, cujo objeto é o “Registro de preços para aquisição de jalecos modelo médico, para o período de 12 (doze) meses”, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 12301/2025, com fundamento no artigo 131 do Decreto Municipal n.º 701/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens renovados
Item 1: 211974/ BR0254097/ Jaleco modelo médico, manga longa, tam. PP, com bordado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Quantidade: 300 unidades
Valor unitário: R$ 45,86
Valor total: R$ 13.758,00
Item 2: 214380/ BR0254097/ Jaleco modelo médico, manga longa, tam. P, com bordado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Quantidade: 600 unidades
Valor unitário: R$ 45,86
Valor total: R$ 27.516,00.
Item 3: 214381/ BR0254097/ Jaleco modelo médico, manga longa, tam. M com bordado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Quantidade: 800 unidades
Valor unitário: R$ 46,79
Valor total: R$ 37.432,00.
Item 4: 214382/ BR0254097/ Jaleco modelo médico, manga longa, tam. G, com bordado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Quantidade: 800 unidades
Valor unitário: R$ 46,79
Valor total: R$ 37.432,00
Item 5: 214383/ BR0254097/ Jaleco modelo médico, manga longa, tam. GG, com bordado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA

Quantidade: 300 unidades
Valor unitário: R$ 47,93
Valor total: R$ 14.379,00
Item 6: 214384/ BR0254097/ Jaleco modelo médico, manga longa, tam. XG, com bordado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Quantidade: 100 unidades
Valor unitário: R$ 47,94
Valor total: R$ 4.794,00.
Item 7: 219289/ BR0254097/ Jaleco modelo médico, manga longa, tam. Especial, com bordado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Quantidade: 30 unidades
Valor unitário: R$ 51,07
Valor total: R$ 1.532,10.
Total do fornecedor: R$ 136.843,10.
Fica declarado que os itens, seus quantitativos e preços constantes na presente ata, bem como eventuais comodatos, portanto registrados, são prorrogados pelo período de um ano, contados a partir de 12/12/2026 a 12/12/2027 (publicação da ARP original).
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 123/2025 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas
Silkworm Company Indústria e Comércio Têxtil Ltda.
Contratada
Janaina Barreto Fonseca
Diretora Administrativa Financeira Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de novembro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CANCELAMENTO

Torna público o cancelamento da ata de registro de preços referente ao pregão eletrônico 136/2025 para a aquisição de medicamentos.

Ata de Registro de Preços n.º 13604/2025.
Processo Administrativo n°: 01-278752/2025.
Pregão Eletrônico n. º 136/2025 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Fundação Estatal de

Atenção à Saúde (Feas) e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA., CNPJ 67.729.178/0005-72, devidamente representadas e nos termos legais, reuniram-se para tratar do cancelamento de item registrado na Ata de Registro de Preços nº 13604/2025. Considerando a solicitação apresentada pela empresa contratada e a subsequente análise detalhada realizada no âmbito do Processo Administrativo nº 01-278752/2025, concluiu-se pela legalidade e aceitação do pedido, conforme estabelecido no edital do Pregão Eletrônico nº 136/2025 e na legislação aplicável.
Item cancelado:
Item 7: 213804/ BR0269622/ Glicerina 12% (120 mg/ml) frasco 500 ml (enema)
Quantidade: 1.600 frascos (saldo)
Marca: Equiplex
Valor unitário: R$ 7,5800
Valor total: R$ 12.128,0000
Declara-se que os registros de preços acima estão cancelados, conforme documentos que instruem o processo. Este cancelamento foi conduzido de acordo com o devido processo legal, assegurando o cumprimento das normas regulamentares e contratuais.
Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA.
Contratada
Janaina Barreto Fonseca
Diretora Administrativa Financeira - Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 6 de novembro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

RETIFICA o termo de homologação e adjudicação referente ao pregão eletrônico 94/2026 para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob o regime de consignação, de grampeadores cirúrgicos (mecânicos e/ou endoscópicos) e suas respectivas cargas/refis

Termo de adjudicação e homologação - RETIFICAÇÃO
Tendo em vista erro de digitação (erro material) no termo de adjudicação e homologação deste pregão 94/2026 originalmente publicado em 26 de outubro de 2026. Diário Oficial nº 199, Procede-se à seguinte retificação.
Onde se lê:
Valor total do pregão eletrônico n°: 94/2026 – R$ 161.910,00
Leia-se:
Valor total do pregão eletrônico n°: 94/2026 – 61.910,0000.
Os demais termos do documento original permanecem inalterados.
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 6 de novembro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna públicas as atas de registro de preços referentes ao pregão eletrônico 92/2026 para aquisição de dietas, fórmulas e suplementos.

Atas de registro de preços
Ata de Registro de Preços n.º 9201/2026
Processo Administrativo n°: 01-209701/2026
Pregão Eletrônico n. º 92/2026– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 5 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ 49.324.221/0001-04, situada à Av. Marginal Projetada, Rod. Castelo Branco, 1.652, 06460-200 Barueri/ SP, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 92/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de dietas, fórmulas, módulos e suplementos, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Item 1: 211573/ BR0475598/ Dieta enteral oligomérica, normocalórica, sistema fechado de 1000ml
Marca/Fabricante: Survimed
Quantidade: 750 unid
Valor unitário: R$ 42,5000
Valor total: R$ 31.875,0000
Item 3: 211754/ BR0474851/ Dieta enteral, polimérica com fibras, hipercalórica, sistema fechado 1.000 ml
Marca/Fabricante: Fresubin
Quantidade: 1.500 unid
Valor unitário: R$ 29,9000
Valor total: R$ 44.850,0000
Item 5: 211565/ BR0404813/ Dieta enteral polimérica hipercalórica, sistema fechado 1000ml
Marca/Fabricante: Fresubin
Quantidade: 3.000 unid
Valor unitário: R$ 29,9000
Valor total: R$ 89.700,0000
Item 7: 211753/ BR0404812/ Dieta enteral, polimérica hipercalórica, hiperprotéica 1000ml
Marca/Fabricante: Fresubin
Quantidade: 4.500 unid
Valor unitário: R$ 33,9000
Valor total: R$ 152.550,0000

Item 9: 214792/ BR0404802/ Dieta enteral polimérica, normocalórica, hiperprotéica 1000
Marca/Fabricante: Fresubin
Quantidade: 2.250 unid
Valor unitário: R$ 31,9000
Valor total: R$ 71.775,0000
Item 11: 212012/ BR0404427/ Dieta enteral polimérica normocalórica, normoproteica, em sistema fechado 500 ml
Marca/Fabricante: Fresubin
Quantidade: 2.250 unid
Valor unitário: R$ 23,0000
Valor total: R$ 51.750,0000
Item 13: 212015/ BR0404427/ Dieta enteral polimérica normocalórica, normoproteica, sistema fechado 1000 ml
Marca/Fabricante: Fresubin
Quantidade: 3.000 unid
Valor unitário: R$ 27,5000
Valor total: R$ 82.500,0000
Item 23: 211581/ BR0475049/ Suplemento nutricional líquido hipercalórico hiperprotéico 200 ml
Marca/Fabricante: Fresubin
Quantidade: 8.000 unid
Valor unitário: R$ 8,7500
Valor total: R$ 70.000,0000
Total do fornecedor: R$ 595.000,0000
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 92/2026 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
Contratada
Janaina Barreto Fonseca
Diretora Administrativa-Financeira Feas
Ata de Registro de Preços n.º 9202/2026
Processo Administrativo n°: 01-209701/2026
Pregão Eletrônico n. º 92/2026– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 5 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., CNPJ 28.921.456/0001-03, situada à Rua Eduardo Pinto da Rocha, 159, sala 01, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81850-000, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 92/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de dietas, fórmulas, módulos e suplementos, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Item 2: 211573/ BR0475598/ Dieta enteral oligomérica, normocalórica, sistema fechado de 1000ml
Marca/Fabricante: Survimed/ Fresenius
Quantidade: 250 unid
Valor unitário: R$ 72,9000
Valor total: R$ 18.225,0000
Item 8: 211753/ BR0404812/ Dieta enteral, polimérica hipercalórica, hiperprotéica 1000ml
Marca/Fabricante: Fresubin/ Fresenius
Quantidade: 1.500 unid
Valor unitário: R$ 37,7500
Valor total: R$ 56.625,0000
Item 10: 214792/ BR0404802/ Dieta enteral polimérica, normocalórica, hiperprotéica 1000 ml
Marca/Fabricante: Fresubin/ Fresenius
Quantidade: 750 unid
Valor unitário: R$ 36,4500
Valor total: R$ 27.337,5000
Item 12: 212012/ BR0404427/ Dieta enteral polimérica normocalórica, normoproteica, em sistema fechado 500 ml
Marca/Fabricante: Fresubin/ Fresenius
Quantidade: 750 unid
Valor unitário: R$ 32,8500
Valor total: R$ 24.637,5000
Item 15: 213562/ BR0475048/ Espessante para alimentos e bebidas SACHÊ (cotação em grama)
Marca/Fabricante: SUSTAP ESPESSANTE CLARIT / PROBENE
Quantidade: 75.000 gramas
Valor unitário: R$ 0,4850
Valor total: R$ 36.375,0000
Item 16: 213562/ BR0475048/ Espessante para alimentos e bebidas SACHÊ (cotação em grama)
Marca/Fabricante: SUSTAP ESPESSANTE CLARIT / PROBENE
Quantidade: 25.000 gramas
Valor unitário: R$ 0,4850
Valor total: R$ 12.125,0000
Item 19: 221889/ BR0431303/ Módulo de nutrientes pró cicatrizantes
Marca/Fabricante: ARG.REPAIR / HUMALIN
Quantidade: 5.000 sachês

Valor unitário: R$ 7,5500
Valor total: R$ 37.750,0000
Total do fornecedor: R$ 213.075,0000
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 92/2026 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas
ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Contratada
Janaina Barreto Fonseca
Diretora Administrativa-Financeira Feas
Ata de Registro de Preços n.º 9203/2026
Processo Administrativo n°: 01-209701/2026
Pregão Eletrônico n. º 92/2026– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 5 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.388.779/0001-93, situada à Rua Pioneiro Arlindo Pedralli, 1009, salas 04 e 05, Jardim Santa Helena, CEP 87083-327, Maringá/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 92/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de dietas, fórmulas, módulos e suplementos, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Item 4: 211754/ BR0474851/ Dieta enteral, polimérica com fibras, hipercalórica, sistema fechado 1.000 ml
Marca/Fabricante: NVTRO
Quantidade: 500 unid
Valor unitário: R$ 33,0000
Valor total: R$ 16.500,0000
Item 6: 211565/ BR0404813/ Dieta enteral polimérica hipercalórica, sistema fechado 1000ml
Marca/Fabricante: NVTRO
Quantidade: 1.000 unid
Valor unitário: R$ 33,0000

Valor total: R$ 33.000,0000
Item 14: 212015/ BR0404427/ Dieta enteral polimérica normocalórica, normoproteica, sistema fechado 1000 ml
Marca/Fabricante: Nvtro
Quantidade: 1000 unid
Valor unitário: R$ 32,5000
Valor total: R$ 32.500,0000
Item 17: 211593/ BR0480010/ Módulo de fibras (cotação por grama)
Marca/Fabricante: DynLab
Quantidade: 30.000 gramas
Valor unitário: R$ 0,1500
Valor total: R$ 4.500,0000
Item 18: 211595/ BR0438826/ Módulo de glutamina (cotação por grama)
Marca/Fabricante: Probene
Quantidade: 10.000 gramas
Valor unitário: R$ 0,2300
Valor total: R$ 2.300,0000
Total do fornecedor: R$ 88.800,0000
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 92/2026 e documentos ali constantes. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas
EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Contratada
Janaina Barreto Fonseca
Diretora Administrativa-Financeira Feas
Ata de Registro de Preços n.º 9204/2026
Processo Administrativo n°: 01-209701/2026
Pregão Eletrônico n. º 92/2026– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 5 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA., CNPJ 29.715.704/0001-22, situada à Av. Cidade de Leiria, 493, sala 2, Zona 1, Maringá/PR, CEP 87013-280, tendo em vista as

condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 92/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de dietas, fórmulas, módulos e suplementos, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Item 22: 211580/ BR0618256/ Suplemento nutricional líquido hipercalórico
Marca/Fabricante: Nestlé
Quantidade: 4000 unid
Valor unitário: R$ 7,2050
Valor total: R$ 28.820,0000
Item 25: 223788/ BR0613940/ Suplemento nutricional líquido normocalórico 125 a 200ml
Marca/Fabricante: Nestlá
Quantidade: 3.000 unid
Valor unitário: R$ 10,3500
Valor total: R$ 31.050,0000
Total do fornecedor: R$ 59.870,0000
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 92/2026 e documentos ali constantes. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
Contratada
Janaina Barreto Fonseca
Diretora Administrativa-Financeira Feas
Ata de Registro de Preços n.º 9205/2026
Processo Administrativo n°: 01-209701/2026
Pregão Eletrônico n. º 92/2026– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 5 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa NEWMEDIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 61.559.074/0001-57, situada à Rua 1º de Abril, 1380, lj 05, A, Paupina, Fortaleza/ CE, CEP 60873-790, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 92/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de dietas, fórmulas, módulos e suplementos, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições

estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Item 21: 211596/ BR0440996/ Módulo de simbiótico
Marca/Fabricante: Farmoquimica
Quantidade: 3.000 sachês
Valor unitário: R$ 2,4800
Valor total: R$ 7.440,0000
Total do fornecedor: R$ 7.440,0000
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 92/2026 e documentos ali constantes. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas
NEWMEDIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Contratada
Janaina Barreto Fonseca
Diretora Administrativa-Financeira Feas
Ata de Registro de Preços n.º 9206/2026
Processo Administrativo n°: 01-209701/2026
Pregão Eletrônico n. º 92/2026– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 5 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa MN NUTRIÇÃO LTDA., CNPJ 29.496.518/0001-40, situada à Rua 1º de Abril, 1380, lj 05, A, Paupina, Fortaleza/ CE, CEP 60873-790, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 92/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de dietas, fórmulas, módulos e suplementos, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Item 24: 222273/ BR0475050/ Suplemento nutricional líquido e hiperprotéico compacto 125ml
Marca/Fabricante: Nutridrink
Quantidade: 5.000 unid
Valor unitário: R$ 14,7300
Valor total: R$ 73.650,0000
Total do fornecedor: R$ 73.650,0000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 92/2026 e documentos ali constantes. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas
MN NUTRIÇÃO LTDA.
Contratada
Janaina Barreto Fonseca
Diretora Administrativa-Financeira Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 6 de novembro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1821

Abre crédito adicional suplementar de R$ 50.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.547, de 04 de julho de 2025, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.
Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 5 de novembro de 2026.
Paulo Eduardo Lima Martins : Prefeito Municipal em exercício
Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS							
11001 - Gabinete do Secretário							
11.001.04.122.0005.2101	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE USO ADMINISTRATIVO						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1	000	IU	R$	50.000,00
- JUSTIFICATIVA							
Para atender despesas com serviços de terceiros.							
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO						**R$**	**50.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
IU - Iduso

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO							
15001 - Gabinete do Secretário							
15.001.08.243.0005.6006	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AOS CONSELHOS TUTELARES						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1	000		R$	50.000,00
- JUSTIFICATIVA							
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.							
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO						**R$**	**50.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1822

Abre crédito adicional suplementar de R$ 20.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento da FCC, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 6 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo Lima Martins : Prefeito Municipal em exercício

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA							
28001 - Gabinete do Presidente							
28.001.13.122.0002.2204	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - FCC						
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	001		R$	20.000,00

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**20.000,00**

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA							
28001 - Gabinete do Presidente							
28.001.13.122.0002.2204	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - FCC						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	001		R$	20.000,00

- JUSTIFICATIVA

Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO	**R$**	**20.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1823

Abre crédito adicional suplementar de R$ 20.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 6 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo Lima Martins : Prefeito Municipal em exercício

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO							
15001 - Gabinete do Secretário							
15.001.14.422.0001.2270	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS, QUE ATUAM NAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH						
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1	1	000		R$	20.000,00

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com contribuições.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**20.000,00**

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA							
28001 - Gabinete do Presidente							
28.001.13.392.0002.2209	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1	001		R$	20.000,00

- JUSTIFICATIVA

Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO	**R$**	**20.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1824

Abre crédito adicional suplementar de R$ 62.929,43, para reforço de dotação consignada no orçamento do IMT, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 62.929,43 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 6 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo Lima Martins : Prefeito Municipal em exercício

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
27000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO							
27001 - Gabinete do Presidente							
27.001.23.695.0008.2196	PROMOÇÃO E APOIO A GRANDES EVENTOS GERADORES DE FLUXOS TURÍSTICOS						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	001		R$	62.929,43

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO						**R$**	**62.929,43**

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
18000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
18001 - Recursos sob a Superv da Secretaria Munic de Planej, Finan e Orçamento							
18.001.28.846.0000.0001	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PMC						
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	1	000		R$	62.929,43

- JUSTIFICATIVA

Reprogramação de despesas com indenizações e restituições.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO						**R$**	**62.929,43**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1825

Abre crédito adicional suplementar de R$ 89.382,98, para reforço de dotação consignada no orçamento do IPPUC, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso ll, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 89.382,98 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 6 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo Lima Martins : Prefeito Municipal em exercício

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA							
25001 - Gabinete do Presidente							
25.001.15.451.0006.1121	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS - MOBILIDADE URBANA INTEGRADA E TRANSPORTE						
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	001		R$	89.382,98

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com obras e instalações.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$ 89.382,98**

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA							
25001 - Gabinete do Presidente							
25.001.15.451.0005.1117	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS - MANTENDO CURITIBA						
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	001		R$	89.382,98

- JUSTIFICATIVA

Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO **R$ 89.382,98**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1826

Abre crédito adicional suplementar de R$ 120.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMAS, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso ll, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 6 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo Lima Martins : Prefeito Municipal em exercício

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
		IU	GDR	FTE			
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
38001 - Gabinete do Presidente							
38.001.08.243.0002.5005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE ATUAM NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS						
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1	1	001		R$	120.000,00

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com auxílios.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$** **120.000,00**

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
		IU	GDR	FTE			
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
38001 - Gabinete do Presidente							
38.001.08.245.0002.1157	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE ATUAM NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1	1	001		R$	120.000,00

- JUSTIFICATIVA

Reprogramação de despesas com auxílios.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO **R$** **120.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1827

Abre crédito adicional suplementar de R$ 360.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 6 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo Lima Martins : Prefeito Municipal em exercício

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
08001 - Gabinete do Secretário							
08.001.23.306.0007.2041	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - SMSAN						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000		R$	360.000,00
- JUSTIFICATIVA							
Para atender despesas com serviços de terceiros.							
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO						**R$**	**360.000,00**

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
08001 - Gabinete do Secretário							
08.001.23.306.0007.2041	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - SMSAN						
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0	1	000		R$	360.000,00
- JUSTIFICATIVA							
Reprogramação de despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicação.							
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO						**R$**	**360.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1828

Abre crédito adicional suplementar de R$ 420.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 6 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo Lima Martins : Prefeito Municipal em exercício

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
10001 - Gabinete do Secretário							
10.001.15.451.0010.1034	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E BOSQUES - SMMA						
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000		R$	420.000,00
- JUSTIFICATIVA							
Para atender despesas com serviços de terceiros.							
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO						**R$**	**420.000,00**

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
		IU	GDR	FTE			
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS							
11001 - Gabinete do Secretário							
11.001.15.453.0006.1068	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PARA A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA LINHA INTER 2 - SMOP						
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6	1	000		R$	420.000,00
- JUSTIFICATIVA							
Reprogramação de despesas com obras e instalações.							
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO						**R$**	**420.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1829

Abre crédito adicional suplementar de R$ 644.750,82, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 7º, da Lei Municipal nº 16.547, de 04 de julho de 2025, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 644.750,82 (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 6 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo Lima Martins : Prefeito Municipal em exercício

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
08001 - Gabinete do Secretário							
08.001.23.306.0007.2041	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - SMSAN						
3.3.91.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0	1	000	MA	R$	644.750,82

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com serviços de consultoria.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**644.750,82**

TIPO DE INCLUSÃO

IU - Iduso; GDR - Grupo de Destinação de Recursos; FTE - Fonte de Recursos

ANEXO II — CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
18000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
18001 - Recursos sob a Superv da Secretaria Munic de Planej, Finan e Orçamento							
18.001.28.846.0000.0001	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PMC						
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	1	000		R$	644.750,82

- JUSTIFICATIVA

Reprogramação de despesas com indenizações e restituições.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO	**R$**	**644.750,82**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1830

Abre crédito adicional suplementar de R$ 2.720.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no inciso ll, do art. 4º, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.720.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 6 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo Lima Martins : Prefeito Municipal em exercício

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
18000 - **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**					
18001 - **Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento**					
18001.28846.0000.0011	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP - EGM				
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 000	---	R$	2.000.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 504	---	R$	20.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 2000	---	R$	700.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com obrigações tributárias e contributivas.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**2.720.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
11000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**					
11001 - **Gabinete do Secretário**					
11001.18542.0005.2108	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - SMOP				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 504		R$	20.000,00
18000 - **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**					
18001 - **Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento**					
18001.04122.0007.2169	PAGAMENTO DE TARIFAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0 1 2000		R$	700.000,00
18001.28844.0000.0010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA - EGM				
3.2.90.22.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0 1 000		R$	2.000.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros, premiações e encargos da dívida por contrato.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**2.720.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1831

Abre crédito adicional suplementar de R$ 12.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 6 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo Lima Martins : Prefeito Municipal em exercício

Vinicios José Borio : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
18000 - **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**					
18001 - **Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento**					
18001.28846.0000.0011	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP - EGM				
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 000	---	R$	12.000.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com obrigações tributárias e contributivas.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**12.000.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
18000 - **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**				
18001 - **Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento**				
18001.28844.0000.0010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA - EGM			
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0 1 000	R$	12.000.000,00
- **JUSTIFICATIVA**				
Reprogramação de despesas com o principal da dívida.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**12.000.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 101

Ratifica o Aditamento nº 1 ao Parecer Referencial nº 13/2026 – PGCJ, da Consultoria Jurídica, que trata de Reforma Tributária (EC nº 132/2023 e LC nº 214/2025)

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992, nos arts. 15 e 18 do Decreto Municipal nº 1.657, de 9 de outubro de 2026, e no art. 6º da Portaria Municipal nº 87, de 16 de outubro de 2026, da Procuradoria-Geral do Município, e com base no Protocolo nº 04-066432/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificado o Aditamento nº 1 ao Parecer Referencial nº 13/2026 - PGCJ (PR 13/2026-A1), com a versão consolidada os anexos que altera, na forma do Anexo I desta Portaria, que dela faz parte integrante.

Art. 2º A vigência do Aditamento nº 1 fica vinculada à do Parecer Referencial nº 13/2026 – PGCJ, que complementa.

Art. 3º O instrumento ratificado por esta Portaria é de observância obrigatória pela Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional a partir da publicação desta Portaria no DOM e da sua disponibilização no sítio eletrônico https://lp.curitiba.pr.gov.br/pareceresreferenciais/.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 6 de novembro de 2026.

Vanessa Volpi Bellegard Palacios : Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 1858

Incorpora tempo de serviço.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-147374/2026,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora DEBORA REGINA GOGOLA GONCALVES, matrícula nº 57.465, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 5 anos, 2 meses e 15 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 18 de fevereiro de 1991 a 3 de março de 1991, 1º de janeiro de 1992 a 16 de fevereiro de 1992, 1º de janeiro de 1993 a 15 de abril de 1993, 16 de dezembro de 1993 a 20 de dezembro de 1995, 21 de dezembro de 1995 a 1º de agosto de 1998 e de 17 de fevereiro de 1999 a 28 de março de 1999, todos em atividade de magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de novembro de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 1859

Retifica a Portaria nº 1.981/2008.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Oficio nº 228/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-084339/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.981/2008, que incorporou tempo de serviço, em favor do servidor ZEFERINO GOGOLA, matrícula nº 94.616, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, sendo, o tempo de 1 ano e 24 dias, em que prestou serviço ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, durante o período de 4 de fevereiro de 1985 a 27 de fevereiro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de novembro de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1860

Incorpora tempo de serviço.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-259219/2026,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ELIZABETH LEMOS PEREIRA MINETTO, matrícula nº 50.487, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 10 meses e 17 dias, em que prestou serviço a Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande - PR, durante os períodos de 30 de maio de 1994 a 31 de janeiro de 1995 e 17 de fevereiro de 1997 a 2 de maio de 1997, ambos em atividade de magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de novembro de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1861

Coloca servidores à disposição.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, de 2 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Ofício nº 289/2026-FASP, e com base no Protocolo nº 04-086211/2026,

RESOLVE:

I - COLOCAR, a partir de 29 de outubro de 2026 até 31 de janeiro de 2029, à disposição da Fundação de Ação Social - FAS, com ônus para a Prefeitura Municipal de Curitiba, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal - SMGP os servidores:
VITOR CASSANELLI KRAHL, cargo de Psicólogo, matrícula nº 199.118, padrão 4130, referência “I”;
LEONARDO CORDEIRO SVIDZINSKI DE PAULO, cargo de Psicólogo, matrícula nº 199.119, padrão 4130, referência “I”.
Art. 2º Da obrigação do órgão cessionário:
Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência dos servidores, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de novembro de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1862

Incorpora tempo de serviço.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-216125/2026,
RESOLVE:
Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ROSALBA MARIA BUENO STONOGA, matrícula nº 159.785, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 2 anos e 19 dias, em que prestou serviço ao Governo do Estado do Paraná, durante o período de 1º de maio de 2008 a 20 de maio de 2010, em atividade de magistério.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de novembro de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1863

Incorpora tempo de serviço.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-238074/2026,
RESOLVE:
Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora MARCIA CRISTIANE POLISELI, matrícula nº 56.220, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 1 ano, 11 meses e 19 dias, em que prestou serviço a Prefeitura Municipal de Campo Largo, durante os períodos de 25 de março a 13 de julho de 2001 e 1º de agosto de 2001 a 27 de março de 2003.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de novembro de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 1864

Incorpora tempo de serviço.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-282250/2026,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora CLARICE MARISTELA MURARO ANDERLE, matrícula nº 45.398, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 1 ano, 2 meses e 2 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de julho a 21 de dezembro de 1990 e 21 de outubro de 2002 a 1º de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de novembro de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1865

Incorpora tempo de serviço.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-260486/2026,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ANGELA DE FREITAS, matrícula nº 33.566, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 9 anos e 14 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de novembro de 1993 a 1º de fevereiro de 1994, 19 de outubro de 1994 a 9 de agosto de 2001, 10 de agosto de 2001 a 1º de julho de 2003 e 1º de junho a 8 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de novembro de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1866

Retifica a Portaria nº 1.802/2026.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Oficio nº 230/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-266435/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.802/2026, que incorporou tempo de serviço, em favor da servidora ALMIRA GOMES DE LIMA, matrícula nº 78.640, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, sendo, o tempo de 23 anos, 1 mês e 13 dias, em que

prestou serviços em atividade vinculada à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de dezembro de 1982 a 2 de janeiro de 1987, 3 de janeiro de 1987 a 1º de novembro de 1989, 17 de janeiro a 16 de abril de 1990, 25 de junho de 1990 a 21 de julho de 1993, 20 de abril a 24 de maio de 1994, 25 de maio de 1994 a 5 de maio de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de novembro de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1867

Retifica a Portaria nº 1.766/2006.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Oficio nº 235/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-087252/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.766/2006, que incorporou tempo de serviço, em favor do servidor JOAO CARLOS FILLA, matrícula nº 86.813, lotado na **S**ecretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, sendo, o tempo de 1 ano, em que prestou serviço ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, durante o período de 1º de agosto de 1985 a 31 de julho de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de novembro de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1868

Retifica a Portaria nº 1.058/2019 e revoga Portaria nº 658/2026.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Oficio nº 232/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-086995/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.058/2019, que incorporou tempo de serviço, em favor do servidora MONICA CRISTINA BORGES DE MATTOS, matrícula nº 182.495, aposentada, sendo, o tempo de 8 anos e 5 dias em que prestou serviços em atividade vinculada à Previdência Social Urbana, durante o período de 15 de dezembro de 1992 a 8 de abril de 1993e em atividade de magistério os períodos de 9 de abril de 1993 a 31 de dezembro de 1995, 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 1996 e 17 de fevereiro de 1997 a 30 de março de 2001.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 658/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de novembro de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 1869

Retifica a Portaria nº 1.641/2014.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Oficio nº 233/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-086993/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.641/2014, que incorporou tempo de serviço, em favor do servidora ELUIZA CARMEM TRINDADE, matrícula nº 79.721, lotada na Fundação de Ação Social - FAS, sendo, o tempo de 20 anos, 5 meses e 7 dias em que prestou serviços em atividade vinculada à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de agosto de 1972 a 31 de julho de 1973, 8 de outubro a 30 de novembro de 1973, 1º de dezembro de 1973 a 24 de agosto de 1974, 25 de agosto de 1974 a 31 de dezembro de 1975, 1º de março a 6 de julho de 1976, 12 de julho a 23 de agosto de 1976, 8 de outubro de 1976 a 31 de março de 1978, 4 de abril de 1978 a 1º de abril de 1980, 2 de de abril de 1980 a 4 de março de 1981, 3 de novembro de 1981 a 30 de novembro de 1984, 12 de novembro de 1985 a 19 de junho de 1987, 1º de julho a 31 de dezembro de 1987, 1º de janeiro de 1988 a 26 de abril de 1989, 1º de julho de 1989 a 30 de setembro de 1991, 1º de outubro de 1991 a 31 de outubro de 1992, 1º de novembro de 1992 a 31 de maio de 1994, 1º de junho a 31 de julho de 1994, 1º de agosto a 31 de dezembro de 1994, 1º de janeiro a 31 de março de 1995 e 1º a 30 de março de 2004.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de novembro de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1870

Incorpora tempo de serviço.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-254666/2026,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora MARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.782, aposentada, o tempo de 1 ano, 3 meses e 10 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de junho de 1995 a 5 de março de 1996 e 1º de fevereiro a 5 de agosto de 2000, ambos em atividade de magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de novembro de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1871

Incorpora tempo de serviço.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-277761/2026,
RESOLVE:
Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora LEONI SKRABA CLAUDINO, matrícula nº 79.691, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 7 anos, 4 meses e 25 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 9 de janeiro de 1989 a 1º de março de 1991 e 16 de julho de 1991 a 17 de outubro de 1996.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de novembro de 2026.
Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1872

Incorpora tempo de serviço.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-278284/2026,
RESOLVE:
Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora CLAUDINEA FRANCO DA SILVA, matrícula nº 117.158, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 7 meses e 7 dias, em que prestou serviço ao Governo do Estado de São Paulo, durante os períodos de 27 de julho a 30 de outubro de 1992 e 28 de setembro de 1993 a 26 de janeiro de 1993, ambos em atividade de magistério.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 6 de novembro de 2026.
Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 32

Tornar pública as Resoluções nº 73, 74, 75, 76, 77 e 78 de 2026 do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CURITIBA

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE , no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 1254/2026, resolve:
Tornar pública as **Resoluções de Inscrições** das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Esportes de Curitiba com n° 73, 74 e 75 de 2026 no Conselho Municipal de Esportes de Curitiba.
Tornar pública as **Resoluções de Renovação de Inscrições** das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Esportes de Curitiba com n° 76 de 2026 no Conselho Municipal de Esportes de Curitiba.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Tornar pública as **Resoluções de prorrogação de vigência dos projetos com repasse Fundo a Fundo** com n° 77 e 78 de 2026 no Conselho Municipal de Esportes de Curitiba.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 6 de novembro de 2026.

José Antônio de Melo Filho : Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTES
Instituído pela Lei Municipal nº
14.588, de 15 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude
Rua Trajano Reis, 282
São Francisco – CEP 80.510-220
Curitiba/PR
Tel.: (41) 3350-3700
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 73/2026

Defere a inscrição de Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Esportes de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CURITIBA – CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, em reunião ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.°14.588/2015, e Resolução nº 03/2025,

Resolve:

Art. 1º Deferir, a inscrição da Organização da Sociedade Civil GRUPO DE CAPOEIRA GUERREIROS DOS PALMARES protocolo n° 01-247446/2026, CNPJ: 02.863.378/0001-44 situada à Rua: Eduardo Pinto da Rocha, 2330 CEP: 81.935-000, Sito Cercado, Curitiba/PR. Inscrição 141.2026, com validade de 06/11/2026 a 06/11/2028**.**

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eloir Machado de Castro
Presidente Conselho Municipal de Esportes

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTES
Instituído pela Lei Municipal nº
14.588, de 15 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude
Rua Trajano Reis, 282
São Francisco – CEP 80.510-220
Curitiba/PR
Tel.: (41) 3350-3700
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 74/2026

Defere a inscrição de Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Esportes de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CURITIBA – CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, em reunião ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.°14.588/2015, e Resolução nº 03/2025,

Resolve:

Art. 1º Deferir, a inscrição da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA PINHEIROS (ACEP) protocolo n° 01-224802/2026, CNPJ: 77.383.701/0001-81 situada à Rua: Joaquim Amaral, 1319 CEP: 81.530-430, Jardim das Américas, Curitiba/PR. Inscrição 142.2026, com validade de 06/11/2026 a 06/11/2028**.**

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eloir Machado de Castro
Presidente Conselho Municipal de Esportes

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTES
Instituído pela Lei Municipal nº
14.588, de 15 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude
Rua Trajano Reis, 282
São Francisco – CEP 80.510-220
Curitiba/PR
Tel.: (41) 3350-3700
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 75/2026

Defere a inscrição de Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Esportes de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CURITIBA – CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, em reunião ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.°14.588/2015, e Resolução nº 03/2025,

Resolve:

Art. 1º Deferir, a inscrição da Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO GOL DE OURO protocolo n° 01-262659/2026, CNPJ: 36.270.475/0001-45 situada à Rua: Dos Cravos, 17 CEP: 81.310-310, Cidade Industrial, Curitiba/PR. Inscrição 143.2026, com validade de 06/11/2026 a 06/11/2028**.**

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eloir Machado de Castro
Presidente Conselho Municipal de Esportes

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTES
Instituído pela Lei Municipal nº
14.588, de 15 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude
Rua Trajano Reis, 282
São Francisco – CEP 80.510-220
Curitiba/PR
Tel.: (41) 3350-3700
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 76/2026

Defere a renovação de inscrição de Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Esportes de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CURITIBA, em reunião ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.°14.588/2015, e Resolução nº 03/2025.

Resolve:

Art. 1º Deferir, a renovação de inscrição da Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO DE MORADORES CONJUNTO FLAMBOYANT 2**,** protocolo 01-287688/2026, CNPJ: 52.620.835/0001-48 situada à Rua José Correia Tramujas, 143, CEP: 81.230-540 CIC, Curitiba - Pr, **Inscrição 068.2024**, com validade de 29/11/2026 a 29/11/2028.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eloir Machado de Castro
Presidente Conselho Municipal de Esportes

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTES
Instituído pela Lei Municipal nº
14.588, de 15 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude
Rua Trajano Reis, 282
São Francisco – CEP 80.510-220
Curitiba/PR
Tel.: (41) 3350-3700
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 77/2026

Defere a prorrogação da vigência do Projeto REFORMA DO CENTRO DA JUVENTUDE EUCALIPTOS**,** celebrado entre o Município de Curitiba e o Fundo Municipal de Esporte e Lazer.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 16.160, de 10 de maio de 2023 – Sistema Municipal de Esporte e Lazer de Curitiba, com a Lei Municipal nº 14.588, de 15 de janeiro de 2015 – Conselho Municipal de Esportes, com a Lei Municipal nº 16.205 de 06 de setembro de 2023 e de acordo com o deliberado em Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes realizada em 06 de novembro de 2026,

Resolve:

Art. 1º DEFERIR a prorrogação da vigência do projeto REFORMA DO CENTRO DA JUVENTUDE EUCALIPTOS, sob protocolo 04-072580/2025, por mais 2(dois) anos, a vigorar de 31 de dezembro de 2026 até 31 de dezembro de 2028. A execução do referido objeto será realizada com recursos de repasse do Fundo Estadual de Esporte.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eloir Machado de Castro
Presidente Conselho Municipal de Esportes

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTES
Instituído pela Lei Municipal nº
14.588, de 15 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude
Rua Trajano Reis, 282
São Francisco – CEP 80.510-220
Curitiba/PR
Tel.: (41) 3350-3700
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 78/2026

Defere a prorrogação da vigência do Projeto VOUCHER ESPORTIVO DE CURITIBA**,** celebrado entre o Município de Curitiba e o Fundo Municipal de Esporte e Lazer.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 16.160, de 10 de maio de 2023 – Sistema Municipal de Esporte e Lazer de Curitiba, com a Lei Municipal nº 14.588, de 15 de janeiro de 2015 – Conselho Municipal de Esportes, com a Lei Municipal nº 16.205 de 06 de setembro de 2023 e de acordo com o deliberado em Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes realizada em 06 de novembro de 2026,

Resolve:

Art. 1º DEFERIR a prorrogação da vigência do projeto VOUCHER ESPORTIVO DE CURITIBA, sob protocolo 04-022263/2026, por mais 1 (um) ano, a vigorar de 31 de dezembro de 2026 até 31 de dezembro de 2027. A execução do referido objeto será realizada com recursos de repasse do Fundo Estadual de Esporte.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eloir Machado de Castro
Presidente Conselho Municipal de Esportes

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

PORTARIA Nº 18

Aplica a penalidade de multa à EMPRESA ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais que foram subdelegadas pelo Decreto n° 09/2025 e com base no Protocolo n° 01-181271/2025 - procedimento de apuração de infrações administrativas;
considerando que a contratada incorreu na cláusula sétima, § 6º, e na cláusula décima primeira, incisos I, VIII e XVI, do Contrato nº 26.002/2024, decorrente do Edital do Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 17/2023-SMOP/OPO, que sujeita a contratada à aplicação de sanções nos casos de inexecução, atraso na execução de serviços e inadimplemento das obrigações contratuais;
considerando que os itens 16.1.2.2 e 16.1.2.3 do Edital do Regime Diferenciado de Contratação – RDC nº 17/2023-SMOP/OPO, combinado com a cláusula terceira do Contrato nº 26.002/2024, preveem, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993, a aplicação de multa moratória e multa punitiva para o inadimplemento contratual;
considerando as disposições do artigo 6º, inciso IV, e do artigo 108, inciso II, do Decreto Municipal nº 610/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Pela APLICAÇÃO das penalidades de MULTA MORATÓRIA E MULTA PUNITIVA à empresa *ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA.*, conforme decisão de mov. 21.1, fica mantida a decisão do Senhor Superintendente de Implantação de Obras Urbanas que aplicou as referidas penalidades à contratada, no âmbito do protocolo 01-181271/2025. As multas, fixadas no **valor total de R$ 57.258,38** (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), sendo **R$ 22.483,97** (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) **referente à multa moratória** e **R$ 34.774,41** (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) **à multa punitiva**, têm fundamento no inciso II, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no inciso II do art. 108 do Decreto Municipal nº 610/2019 e na cláusula décima terceira do Contrato nº 26.002/2024, decorrente do Edital do Regime Diferenciado de Contratação - RDC n.º 17/2023-SMOP/OPO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Obras Públicas, 6 de novembro de 2026.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário Municipal de Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

RESOLUÇÃO Nº 2

Dispõe sobre a via local no zoneamento Eixo Estrutural – Vias Externas.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO – CMU, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso X, do anexo do Regimento Interno do CMU, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1037, de 30 de maio de 2017, considerando o contido na Lei Municipal nº 15.511, de 10 de outubro de 2019;

considerando o Decreto Municipal nº 1731, de 18 de dezembro de 2020;
considerando a Portaria nº 12/2024 que dispõe sobre as formas de consulta ao Alinhamento Predial no Município de Curitiba;
considerando a delimitação do alinhamento predial projetado na base cadastral interativa do município;
considerando o contido em ata de reunião do Conselho Municipal do Urbanismo - CMU, realizada em 23 de outubro de 2026,
RESOLVE
Art. 1º. A faixa de atingimento do imóvel para composição de via local poderá apresentar dimensão inferior ou superior a 10 m, desde que respeitado o alinhamento predial projetado oficialmente definido pelo Município e assegurada a largura integral prevista para a caixa da via, mediante análise técnica do setor competente.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Urbanismo, 6 de novembro de 2026.
Luciane Schafauzer de Pauli : Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS

ERRATA

Na publicação referente à Dispensa Simplificada de Licitação, realizada no Diário Oficial do Município de Curitiba, edição nº 204, de 04 de novembro de 2026, página 9, referente a aquisição de itens representativos de Curitiba, destinados especificamente às ações estratégicas de comunicação, de divulgação, relacionamento, promoção e representação institucional relacionadas ao natal de Curitiba 2026.
Onde se lê:
Valor da aquisição: R$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais)
Leia-se:
Valor da aquisição: R$ 2.821,00 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais).
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações constantes da publicação original.
Secretaria Municipal da Comunicação Social, 6 de novembro de 2026.
Marc Emmanuel Mendes Marcelino de Sousa : Secretário Municipal da Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

RESOLUÇÃO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 77

Torna pública a Resolução n° 74/2026, do Comitê Gestor de Política Municipal de Videomonitoramento de Curitiba – PMVC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Tornar pública a Resolução n° 74/2026, do Comitê Gestor de Política Municipal de Videomonitoramento de Curitiba – PMVC, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 6 de novembro de 2026.

Rafael Ferreira Vianna : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE VIDEOMONITORAMENTO DE CURITIBA

RESOLUÇÃO Nº 74/2026

INDEFERE A SOLICITAÇÃO

A COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE VIDEOMONITORAMENTO DE CURITIBA – CG/PMVC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.122, de 22 de dezembro de 2021 e com base no Protocolo nº 04-083527/2026;

considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.639, de 22 de julho de 2025 e no Decreto Municipal nº 1.215, de 6 de maio de 2025;

considerando que as decisões do Comitê Gestor PMVC são publicadas através de Resolução, nos termos do inciso VI, do art. 9º, do Anexo do Decreto Municipal nº 2.122, de 22 de dezembro de 2021;

considerando que o conteúdo da decisão do Comitê Gestor é encaminhado diretamente ao solicitante, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sem prejuízo da possibilidade de acesso às informações por terceiros, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), observadas as restrições legais aplicáveis à proteção de dados pessoais e de informações sigilosas;

considerando as deliberações tomadas e constantes da Ata da 13ª Reunião Extraordinária do CG/PMVC, realizada em 23 de outubro de 2026,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA a decisão do Comitê Gestor da Política Municipal de Videomonitoramento de Curitiba que indefere o pleito, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora e da Ata de Julgamento constante no protocolo administrativo SUP nº 04-083527/2026.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente

FABIOLA ROBERTI CONEGLIAN:91305101987
CPF: 91305101987
Assinado por: AC Certisign RFB G5
Data: 11/3/2026 2:59:40 PM -03:00

Fabíola Roberti Coneglian
Coordenadora do Comitê Gestor da Política Municipal de Videomonitoramento de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 379

Designa a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes como gestora e a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues como suplente da gestora.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no artigo 12, inciso XVIII, e nos artigos 30, 31, 34 e 35 da Resolução n.º 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no protocolo nº 35-000307/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Designar como gestora, a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, matrícula n.º 84.197, Agente Administrativo, e como suplente, a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues, matrícula n.º 31.524, Educadora Social, do Termo Aditivo de Rescisão do Termo de Fomento nº 437, com a ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL, processo nº 35-000307/2026, referente ao plano de trabalho PROJETO CONEXÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 6 de novembro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 165 de 03/09/2026).

PORTARIA Nº 491

Designa a servidora Kátia Graciela Wolf como gestora e revoga parte da portaria nº 198, de 09 de junho de 2026.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no artigo 12, inciso XVIII, nos artigos 30, 31, 34 e 35 da Resolução n.º 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no processo nº 35-000311/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Kátia Graciela Wolf, matrícula n.º 86349, Pedagoga, como gestora do Termo de Fomento nº 499, com a ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, processo nº 35-000311/2026, que visa à execução do plano de trabalho **Crescer com Cidadania**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 198, de 09 de junho de 2026- FAS, na parte em que designa a gestora.

Fundação de Ação Social, 6 de novembro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 492

Designa a servidora Kátia Graciela Wolf como gestora e revoga parte da portaria nº 364, de 24 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no artigo 12, inciso XVIII, nos artigos 30, 31, 34 e 35 da Resolução n.º 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no processo nº 35-000390/2024, RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Kátia Graciela Wolf, matrícula n.º 86349, Pedagoga, como gestora do Termo de Acordo de Cooperação nº 291, com a ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR, processo nº 35-000390/2024, que visa à execução do plano de trabalho **Transformando Vidas das Pessoas com Deficiência**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 364, de 24 de agosto de 2026 - FAS, na parte em que designa a gestora.

Fundação de Ação Social, 6 de novembro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 493

Designa a servidora Kátia Graciela Wolf como gestora e revoga parte da portaria nº 217, de 11 de junho de 2026.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no artigo 12, inciso XVIII, nos artigos 30, 31, 34 e 35 da Resolução n.º 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com base no processo nº 35-000312/2026, RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Kátia Graciela Wolf, matrícula n.º 86349, Pedagoga, como gestora do Termo de Fomento nº 455, com a ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, processo nº 35-000312/2026, que visa à execução do plano de trabalho **Pertencer e Viver**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 217, de 11 de junho de 2026- FAS, na parte em que designa a gestora.

Fundação de Ação Social, 6 de novembro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Justificativa para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 19 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil LAR O BOM CAMINHO, CNPJ nº 75.121.905/0001-19, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, oriunda de Emenda Parlamentar Municipal, Proposição nº 308.00825.2025, para desenvolvimento do Plano de Trabalho AQUARELA, que tem por objetivo qualificar os serviços prestados pela OSC, garantindo moradia digna, conforto e desenvolvimento adequado às crianças acolhidas, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 268/2026 de 03 de novembro de 2026 do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC LAR O BOM CAMINHO. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Fundação de Ação Social, 6 de novembro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 19 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMILIA DE NAZARÉ, CNPJ nº 12.144.602/0001-00, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, oriunda de Emenda Parlamentar Municipal, Proposição nº 308.00077.2025, para desenvolvimento do Plano de Trabalho SONHOS EM CONSTRUÇÃO, que tem por objetivo qualificar a infraestrutura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, por meio da implantação de estrutura coberta destinada à realização de atividades socioeducativas, esportivas e recreativas, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 267/2026 de 03 de novembro de 2026 do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMILIA DE NAZARÉ. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Fundação de Ação Social, 6 de novembro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

ERRATA

ERRATA: Referente a CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 480, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 204, de 04/11/2026.

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRIMAVERA - ABEP.
Objeto: Aditivo **nº 1161/02 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 11.11.2025. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 03.11.2026.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 12.11.2026 findando em 11.11.2027.
Valor Mensal: Até R$ 67.747,00.
Valor Global: Até R$ 812.964,00
Dotação orçamentária:
33001.10302.0002.2238.339039.0.1.303 50-30.
33001.10302.0002.2238.339039.3.1.496 50-30.
Processo: 01-279421/2025-PMC.
ERRATA para correção do numero do Aditivo.
Onde se lê: **Objeto**: Aditivo **nº 1161/01 FMS** ao Contrato de prestação de serviços...
Leia-se: **Objeto**: Aditivo **nº 1161/02 FMS** ao Contrato de prestação de serviços...

EXTRATO
Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.
Objeto: Contrato **nº 28302** de prestação de serviços de execução de poda de manutenção junto ao mobiliário urbano e atendimento emergenciais em arvores da arborização publica viária. Pregão Eletrônico nº 93/2026 – SMMA.
Data de Assinatura: 29.10.2026.
Prazo:
vigência: Será de 01 ano a partir da ordem de serviço dia 09.11.2026.
execução: Será de 01 ano a partir da ordem de serviço dia 09.11.2026.
Valor Mensal: R$ 316.666,66.
Valor Global: Até R$ 3.799.999,92.
Dotação orçamentária:
10001.15452.0005.1186.449039.0.1.000.
10001.15452.0005.1186.449039.0.2.000.
Processo: 01-131580/2026-PMC.
ERRATA para correção do numero do Contrato.
Onde se lê: **Objeto**: Contrato **nº 28255** de prestação de serviços...
Leia-se: **Objeto**: Contrato **nº 28302** de prestação de serviços...

Procuradoria Geral do Município, 6 de novembro de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 487

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ÓBVIO PESQUISA E INTELIGÊNCIA MERCADOLÓGICA LTDA
Objeto: Aditivo **nº 115/12- FAAC** ao Contrato de prestação de serviço celebrado em 05.01.2023. Pregão Eletrônico nº 73/2022 – SMSAN -FAAC. Prorrogação de prazode vigência.
Data de Assinatura: 03.01.2026.
Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 05.01.2027 findando em 04.01.2028.
Valor Mensal: Até R$ 49.746,49.
Valor Global: Até R$ 596.957,88.
Dotação orçamentária:
32001.08122.0005.2220.339039.0.1.2086 5-0.
Processo: 01-089765/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ALMEIDA ARAÚJO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.
Objeto: Aditivo **nº 24560/08** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 29/10/2021. Pregão Eletrônico nº 196/2021-SMMA. Prorrogação do prazo de execução.
Data de Assinatura: 29.10.2026.
Prazo:
execução: Mais 12 meses a partir de 01.11.2026 findando em 31.10.2027.
Valor Mensal: Até R$ 74.788,51.
Valor Global: Até R$ 897.462,12.
Dotação orçamentária:
10001.15452.0010.1035.449039.0.1.000 99-16.
10001.15452.0010.1035.449039.0.2.000 99-16.
Processo: 01-078259/2021-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
LIBERMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI.
Objeto: Aditivo **nº 25315/05** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 13.04.2023. Pregão Eletrônico nº 020/2023-SGM.- LOTE 01. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 29.10.2026.
Valor Mensal: Até R$ 101.002,25.
Valor Global: Até R$ 1.212.027,00.
Valor do Ajuste: R$ 75.945,56.
Dotação orçamentária:
02001.15452.0006.2010.339039.0.1.000 21-0.
Processo: 01-069647/2023-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ELEVADORES CONISTEL LTDA.

Objeto: Aditivo **nº 25556/03** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 10.11.2023. Pregão Eletrônico nº PE 249/2023 – Lote 02. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 04.11.2026.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 09.11.2026 findando em 08.11.2027.
Valor Global: Até R$ 40.630,68.
Dotação orçamentária:
02001.04122.0005.2005.339039.0.1.000 16-0.
Processo: 01-261493/2023-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ELEVADORES CONISTEL LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 25557/03** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 10.11.2023. Pregão Eletrônico nº PE 249/2023 – Lote 03. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 04.11.2026.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 09.11.2026 findando em 08.11.2027.
Valor Global: Até R$ 26.110,13.
Dotação orçamentária:
02001.04122.0005.2005.339039.0.1.000 16-0.
Processo: 01-262360/2023-PMC

Procuradoria Geral do Município, 6 de novembro de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 488

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
DISTRICON COMERCIAL LTDA.
Objeto: Contrato **nº 748 FAAC** para aquisição de absorvente e goiabada para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 75/2026 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 03.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 231.800,00.
Dotação orçamentária:
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.001.
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.
Processo: 01-283243/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL
Objeto: Contrato **nº 750 FAAC** para aquisição de mortadela para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 75/2026 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 03.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 146.880,00.
Dotação orçamentária:
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.001.
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.
Processo: 01-283257/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
MEATFOODS ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Contrato **nº 754 FAAC** para aquisição de almôndegas para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 75/2026 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 03.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 632.000,00.

Dotação orçamentária:
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.001.
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.
Processo: 01-283279/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
MEGA BRASIL DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
Objeto: Contrato **nº 755 FAAC** para aquisição de molho de tomate para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 75/2026 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 03.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 278.400,00.
Dotação orçamentária:
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.001.
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.
Processo: 01-283280/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
DESTRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Contrato **nº 763 FAAC** para aquisição de achocolatado para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 78/2026 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 03.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 194.160,00.
Dotação orçamentária:
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.001.
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.
Processo: 01-283025/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
Objeto: Contrato **nº 764 FAAC** para aquisição de condicionador para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 78/2026 – SMSAN – FAAC.

Data de Assinatura: 03.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 154.200,00.
Dotação orçamentária:
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.001.
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.
Processo: 01-283030/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
F.M. GRECA &CIA LTDA.
Objeto: Contrato **nº 771 FAAC** para aquisição de margarina, queijo, parmesão ralado para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 76/2026 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 04.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 981.500,00.
Dotação orçamentária:
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.001.
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.
Processo: 01-284910/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 6 de novembro de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 489

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
TRANS ISAAK TURISMO LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 26350/02** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 11.12.2024. Pregão Eletrônico nº 39/2024 – SME, referente ao item 01. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 04.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de 01 ano a partir de 02.01.2027 findando em 02.01.2028.
Valor Global: Até R$ 2.643.912,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12361.0005.2054.339033.0.1.104 3-0.
09001.12361.0005.2054.339033.3.1.171 3-0.
Processo: 01-298832/2024-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
TRANS ISAAK TURISMO LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 26352/02** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 11.12.2024. Pregão Eletrônico nº 39/2024 – SME, referente ao item 06. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 03.11.2026.
Prazo:
vigência: Mais 01 ano a partir de 02.01.2027 findando em 02.01.2028.
Valor Global: Até R$ 2.696.784,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12361.0005.2054.339033.0.1.104 3-0.
09001.12361.0005.2054.339033.3.1.171 3-0.
Processo: 01-298859/2024-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
TRANS ISAAK TURISMO LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 26359/02** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 13.12.2024. Pregão Eletrônico nº 070/2024 – SME, referente ao item 03. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 04.11.2026.
Prazo:
vigência: Mais 01 ano a partir 02.01.2027 findando em 02.01.2028.
Valor Global: Até R$ 1.180.720,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12361.0005.2054.339033.0.1.104 3-0.

Processo: 01-303880/2024-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
TRANS ISAAK TURISMO LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 26375/02** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 19.12.2024. Pregão Eletrônico nº 070/2024 – SME, referente ao item 04. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 04.11.2026.
Prazo:
vigência: Mais 01 ano a partir 02.01.2027 findando em 02.01.2028.
Valor Global: Até R$ 2.476.224,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12361.0005.2054.339033.0.1.104 3-0.
Processo: 01-308433/2024-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
TRANS ISAAK TURISMO LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 26376/02** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 19.12.2025. Pregão Eletrônico nº 070/2024 – SME, referente ao item 05. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 03.11.2026.
Prazo:
vigência: Mais 01 ano a partir de 02.01.2027 findando em 02.01.2028.
Valor Global: Até R$ 1.942.140,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12361.0005.2054.339033.0.1.104 3-0.
Processo: 01-308449/2024-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 6 de novembro de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 490

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
EQUIPOMED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 1020/02 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 06.11.2024. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 05.11.2026.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 07.11.2026 findando em 06.11.2027.
Valor Global: Até R$ 260.000,00.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0002.2238.339039.0.1.303 17-0.
Processo: 01-214287/2024-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.
Objeto: Aditivo **nº 27012/02** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 15.10.2025. Pregão Eletrônico nº 28/2025-SME, lote 01. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 03.11.2026.
Valor Global: Até R$ 6.282.439,18.
Valor do Ajuste: R$ 1.314.569,45.
Dotação Orçamentária:
09001.12361.0005.1018.449051.0.1.104 92-0.
Processo: 01-230201/2025-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CASA DOS POBRES SÃO JOÃO BATISTA.
Objeto: Aditivo **nº 27385/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 07.01.2026. Ajustes de valores.
Data da assinatura: 28.10.2026.
Valor Global: Até R$ 5.207.848,00.
Valor do Ajuste: **-**R$ 513.588,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0007.2072.339039.0.1.103 065-1.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

09001.12365.0007.2072.339039.0.1.104 065-1.
Processo: 01-307850/2025-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 6 de novembro de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 491

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA EXCEPCIONALIDADE.
Objeto: Aditivo **nº 27141/01** ao Termo de fomento celebrado em 17.11.2025. Prorrogação de prazo de vigência e alteração da Cláusula Quarta do Termo Originário.
Data de Assinatura: 03.11.2026.
Prazo:
vigência: Mais 03 meses a partir 18.11.2026 findando em 17.02.2027.
Processo: 35-000490/2025-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE.
Objeto: Aditivo **nº 27213/01** ao Termo de fomento celebrado em 01.12.2025. Prorrogação de prazo de vigência e alteração da Cláusula Quarta do Termo Originário.
Data de Assinatura: 28.10.2026.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir 02.12.2026 findando em 01.12.2027.
Processo: 35-000501/2025-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL.
Objeto: Aditivo **nº 27248/01** ao Termo de fomento celebrado em 03.12.2025. Prorrogação de prazo de vigência e alteração da Cláusula Quarta do Termo Originário.
Data de Assinatura: 26.10.2026.
Prazo:
vigência: Mais 04 meses a partir de 04.12.2026 findando em 03.06.2027.
Processo: 35-000497/2025-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO CURITIBA DE VOLEI DE PRAIA – ACVP.
Objeto: Termo **nº 28293** de fomento para execução do Plano de Trabalho denominado “ACVP – Base Forte, Futuro Campeão”. Chamamento Publico nº 01/2026 – FMEL.
Data de Assinatura: 03.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de12 meses a partir da assinatura.
execução: Será de12 meses a partir da assinatura.
Valor Global: R$ 35.400,00.
Dotação orçamentária:
13200.27812.0002.2125.335041.0.1.000.
13200.27812.0002.2125.445042.0.1.000.
Processo: 01-096812/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, a interveniente SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO.
Objeto: Termo **nº 28298** de fomento para execução do Plano de Trabalho denominado “Terapia da Linguagem e do Pensar”. Chamamento Publico nº 03/2025.
Data de Assinatura: 27.10.2026.
Prazo:
vigência: Será de12 meses a partir 05.11.2026 findando em 05.11.2027.
Valor Global: R$ 100.000,00.
Dotação orçamentária:
15201.08242.0002.2146.335041.0.2.2098 99-99.

Processo: 01-313042/2025-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE BADMINTON E PARABADMINTON.
Objeto: Termo **nº 28314** de fomento para execução do Plano de Trabalho denominado “Alto Rendimento - Parabadminton”. Chamamento Público nº 05/2026 – FMAEL.
Data de Assinatura: 03.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
execução: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 59.812,54.
Dotação orçamentária:
13200.27812.0002.2125.335041.0.1.000.
Processo: 01-186126/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INCANTO – INSTITUTO DE CULTURA ARTE E NOVAS TECNOLOGIAS.
Objeto: Termo **nº 28322** de fomento para execução do Plano de Trabalho “Festival de Capoeira Incanto”. Chamamento Público nº 05/2026 FMEL.
Data de Assinatura: 03.11.2026.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
execução: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Global: R$ 24.948,50.
Dotação orçamentária:
13200.27812.0002.2125.335041.0.1.000.
Processo: 01-186097/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK.
Objeto: Termo **nº 28336** de fomento para execução do Plano de Trabalho “Inclusão e Educação” que atua exclusivamente na educação especial integrada à educação básica, para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais, bem como escolarização de estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.
Data de Assinatura: 04.11.2026.
Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Global: R$ 654.835,23.
Dotação orçamentária:
09001.12367.0002.2075.445042.0.1.102.
09001.12367.0002.2075.335043.0.1.102.
Processo: 35-000421/2026-PMC.
Procuradoria Geral do Município, 6 de novembro de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A - AGÊNCIA CURITIBA S/A

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 12

Torna Público a Agência Curitiba Termo Aditivo ao Contrato nº 088.

A Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, CNPJ/MF nº 09.324.976/0001-94, torna público o 5º Aditivo ao contrato nº 088, firmado com a empresa Personal Net Tecnologia de Informação LTDA, CNPJ/MF nº 09.687.900/0002-04, conforme anexo.
Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, 6 de novembro de 2026.
Cristiano Guérios Nardi : Diretor Administrativo Financeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1732 | REBOUÇAS
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80230 040
41 3114-6893
WWW.AGENCIACURITIBA.COM.BR

Termo Aditivo nº 088.5 ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si faz a **AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A** e empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**.

Ao dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, A **Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A**, sociedade de economia mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.324.976/0001-94 com sede na Rua Eng. Rebouças, nº 1732 – 1º andar, Rebouças, nesta capital, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Letícia Wolf Moura Justus**, CPF nº 041.487.989-97, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Cristiano Guérios Nardi**, CPF nº 061.209.349-28, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Personal Net Tecnologia de Informação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 09.687.900/0002-04, com sede na Rua Blumenau, n°178 - loja 02 – bairro América, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, CEP: 89204-250, neste ato representada por seu Sócio **DENY GUAZI RESENDE**, CPF/MF nº 157.774.486-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **Quinto Termo Aditivo** ao contrato, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 004/2021**, de **26/10/2021**, de acordo com a Lei Federal nº 13.303/16, com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/ACDI, e o contido no Processo Administrativo nº 01-157614/2021, e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente ajuste tem por objeto a prorrogação do contrato, de acordo com a Cláusula Décima Primeira do instrumento originário, pelo período de **06 (seis)** meses, a contar da data de **03/11/2026**.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação se dá conforme o art. 101 – inciso II, do RILC/ACDI e do art. 71 – inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016, de teor semelhantes, de forma excepcional, a fim de não onerar o valor contratado.

Parágrafo Segundo – Este ajuste poderá ser rescindido antecipadamente, por acordo entre as Partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem nenhum ônus ou penalidades.

CLAÚSULA SEGUNDA – Da LGPD

A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados, obrigando-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela **CONTRATANTE**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1732 | REBOUÇAS
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80230 040
41 3114-6893
WWW.AGENCIACURITIBA.COM.BR

CLAÚSULA TERCEIRA – Da Quitação

A **CONTRATADA** dá plena, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações da **CONTRATANTE** relativa aos pagamentos ou repasses do termo originário e suas alterações, exceto os valores das cargas mensais que eventualmente estejam para vencer, nada mais podendo reclamar sob qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do instrumento originário, e dos demais ajustes, não alteradas pelo presente instrumento.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em uma única via, da qual serão tiradas quantas cópias forem necessárias, juntamente com duas testemunhas.

Curitiba, 19 de outubro de 2026.

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A

Letícia Wolf Moura Justus
Diretora-Presidente
Leticia Wolf Moura Justus
Assinado de forma digital por Leticia Wolf Moura Justus
Dados: 2026.10.28 18:49:36 -03'00'

Cristiano Guérios Nardi
Diretor Administrativo e Financeiro
gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANO GUERIOS NARDI
Data: 27/10/2026 16:12:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DENY GUAZI RESENDE:15777448615
Assinado de forma digital por DENY GUAZI RESENDE:15777448615
Dados: 2026.10.20 09:52:03 -03'00'

Deny Guazi Resende
Sócio Administrador

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA MATOS COSTA
Data: 20/10/2026 09:52:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1ª _____
NOME:
CPF Nº

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE FARIA
Data: 03/11/2026 08:57:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2ª _____
NOME:
CPF Nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 115

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **UNIVERSIDADE LIVRE DA CULTURA**
Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 100/2026
Objeto: Autoriza o uso do espaço público: Ruínas de São Francisco, para realização do evento "**11º Festival Mia Cara 2026**", no período de 02 a 08/11/2026.
Processo Administrativo: 01-274773/2026
Período de vigência: 29/10 a 23/12/2026
Data de assinatura: 29/10/2026
Republicado por ter saído com incorreção na data da realização do evento do DOM 204, de 04/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **60.306.796 GISELE FILIPPETTO**
Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 048/2026
Objeto: Autoriza o uso do espaço público: Teatro do Paiol, para realização do evento "**Los Arregladores**", no dia 29/11/2026.
Processo Administrativo: 01-275860/2026
Período de vigência: 27/10 a 09/12/2026
Data de assinatura: 27/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NIPO-BRASILEIRA DE CURITIBA - NIKKEI CURITIBA**
Termo de Apoio nº 101/2026
Objeto: Apoio com infraestrutura para atender o evento "**XV Congresso Internacional de Bonsai FELAB 2026 e Festival das Artes Orientais**", nos dias 06, 07 e 08/11/2026, no Centro de Eventos Positivo no Parque Barigui.
Processo Administrativo: 01-280297/2026
Valor: R$ 33.141,17
Período de vigência: 05/11 a 23/11/2026
Data de assinatura: 05/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA ASC – COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
Contrato de prestação de serviços nº 8204/2026
Objeto: Prestação de serviços especializados de confecção, fornecimento e instalação de materiais gráficos.
Processo Administrativo: 01-215510/2026
Pregão eletrônico: 31/2026-SMSAN
Aditivo do processo: 11/2026

Valor: até R$ 1.785,00
Dotação orçamentária: 28001.13122.0002.2204.339039.0.1.001
Período de vigência: 21/10/2026 a 20/10/2027
Data de assinatura: 21/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LUANA KARINE ZEGLIN CESCHIN LTDA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8358/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação do Natal de Curitiba 2026, período de 22/10 a 22/01/2027.
Processo Administrativo: 01-269721/2026
Processo de inexigibilidade: 209/2026
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 15.840,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2209.339039.0.1.2082
Período de vigência: 22/10/2026 a 22/02/2027
Data de assinatura: 22/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARCELA ZANETTE PRODUCOES CULTURAIS LTDA
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8367/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área da Música, na modalidade Bandas/Grupos Vocais, para atender a programação do projeto “Vinada Cultural”, nos dias 07 e 08 de novembro de 2026.
Processo Administrativo: 01-274295/2026
Processo de inexigibilidade: 214/2026
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 1.800,00
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001
Período de vigência: 23/10/2026 a 08/12/2026
Data de assinatura: 23/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 64.818.523 PEDRO DA CUNDA ALONSO
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8372/2026
Objeto: Realizar 01 (uma) apresentação do artista PECAOS como parte da programação do evento “Axé – Festival da Consciência Negra de Curitiba”, no dia 21/11/2026, das 19h30h às 20h30h, na Praça Nossa Senhora da Salete.
Processo Administrativo: 01-265610/2026
Processo de inexigibilidade: 218/2026-FCC
Valor: R$ 15.000,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.3.1.1049

Período de vigência: 26/10 a 30/11/2026
Data de assinatura: 26/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 52.457.560 FLAVIO MACIEL DA SILVA
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 8374/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais nas áreas de Música, na modalidade e na área de Técnico Artístico, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação “Povos de Terreiro”, no período de 14 a 21/11/2026.
Processo Administrativo: 01-276904/2026
Processo de inexigibilidade: 220/2026
Valor: R$ 3.240,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 27/10 a 21/12/2026
Data de assinatura: 27/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 60.669.078 MELLINA CANCELA CHRISTO DE SOUZA
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 8377/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Circo, na modalidade Espetáculo Circense, para atender a programação “Projeto Circos da Periferia”, a ser realizado no período de 11 a 23/12/2026.
Processo Administrativo: 01-276955/2026
Processo de inexigibilidade: 221/2026
Valor: R$ 48.600,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 26/10/2026 a 23/01/2027
Data de assinatura: 26/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **JOSE AIRTON DE AMORIM – ESCOLA DE SAMBA ASAS DE PRATA**
Termo de Apoio nº 8380/2026
Objeto: Apoio financeiro para realização do projeto denominado “Oficinas de Artes Carnavalescas”.
Processo Administrativo: 01-276331-2026
Processo de inexigibilidade: 219/2026-FCC
Edital de Chamamento: 054/2026 – Oficinas de Artes Carnavalescas 2026.
Valor: R$ 50.000,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 04/11/2026 a 26/02/2027
Data de assinatura: 04/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **GRÊMIO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ROSA DO POVO**
Termo de Apoio nº 8382/2026
Objeto: Apoio financeiro para realização do projeto denominado “Oficinas de Artes Carnavalescas”.
Processo Administrativo: 01-276866/2026
Processo de inexigibilidade: 219/2026-FCC

Edital de Chamamento: 054/2026 – Oficinas de Artes Carnavalescas 2026.
Valor: R$ 50.000,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 04/11/2026 a 26/02/2027
Data de assinatura: 04/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DO GARIBALDIS E SACIS**
Termo de Apoio nº 8383/2026
Objeto: Apoio financeiro para realização do projeto denominado “Oficinas de Artes Carnavalescas”.
Processo Administrativo: 01-276313/2026
Processo de inexigibilidade: 219/2026-FCC
Edital de Chamamento: 054/2026 – Oficinas de Artes Carnavalescas 2026.
Valor: R$ 10.000,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 04/11/2026 a 26/02/2027
Data de assinatura: 04/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **PURPURA PRODUÇÕES LTDA**
Termo de Apoio nº 8384/2026
Objeto: Apoio financeiro para realização do projeto denominado “Oficinas de Artes Carnavalescas”.
Processo Administrativo: 01-276230/2026
Processo de inexigibilidade: 219/2026-FCC
Edital de Chamamento: 054/2026 – Oficinas de Artes Carnavalescas 2026.
Valor: R$ 10.000,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 04/11/2026 a 26/02/2027
Data de assinatura: 04/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA DEIXA FALAR**
Termo de Apoio nº 8386/2026
Objeto: Apoio financeiro para realização do projeto denominado “Oficinas de Artes Carnavalescas”.
Processo Administrativo: 01-276795/2026
Processo de inexigibilidade: 219/2026-FCC
Edital de Chamamento: 054/2026 – Oficinas de Artes Carnavalescas 2026.
Valor: R$ 50.000,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 04/11/2026 a 26/02/2027
Data de assinatura: 04/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA REALEZA**

Termo de Apoio nº 8387/2026
Objeto: Apoio financeiro para realização do projeto denominado “Oficinas de Artes Carnavalescas”.
Processo Administrativo: 01-276778/2026
Processo de inexigibilidade: 219/2026-FCC
Edital de Chamamento: 054/2026 – Oficinas de Artes Carnavalescas 2026.
Valor: R$ 50.000,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 04/11/2026 a 26/02/2027
Data de assinatura: 04/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DA LIBERDADE**
Termo de Apoio nº 8388/2026
Objeto: Apoio financeiro para realização do projeto denominado “Oficinas de Artes Carnavalescas”.
Processo Administrativo: 01-276758/2026
Processo de inexigibilidade: 219/2026-FCC
Edital de Chamamento: 054/2026 – Oficinas de Artes Carnavalescas 2026.
Valor: R$ 50.000,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 04/11/2026 a 26/02/2027
Data de assinatura: 04/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 21.019.521 LEANDRO DE SOUZA LEAL
Termo de Apoio nº 8390/2026
Objeto: Apoio financeiro para realização do projeto denominado “Oficina Ecoorquestra de Tambores, Fantasias e Afins”.
Processo Administrativo: 01-276151/2026
Processo de inexigibilidade: 219/2026-FCC
Edital de Chamamento: 054/2026 – Oficinas de Artes Carnavalescas 2026.
Valor: R$ 10.000,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 04/11/2026 a 26/02/2027
Data de assinatura: 04/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **JOSE AIRTON DE AMORIM – BLOCO BOÊMIOS E MADAMES**
Termo de Apoio nº 8392/2026
Objeto: Apoio financeiro para realização do projeto denominado “Oficinas de Artes Carnavalescas”.
Processo Administrativo: 01-275663/2026
Processo de inexigibilidade: 219/2026-FCC
Edital de Chamamento: 054/2026 – Oficinas de Artes Carnavalescas 2026.
Valor: R$ 10.000,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 04/11/2026 a 26/02/2027
Data de assinatura: 04/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA LEÕES DA MOCIDADE**
Termo de Apoio nº 8393/2026
Objeto: Apoio financeiro para realização do projeto denominado “Oficinas de Artes Carnavalescas”.
Processo Administrativo: 01-276722/2026
Processo de inexigibilidade: 219/2026-FCC
Edital de Chamamento: 054/2026 – Oficinas de Artes Carnavalescas 2026.
Valor: R$ 50.000,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 04/11/2026 a 26/02/2027
Data de assinatura: 04/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ASSOCIAÇÃO AFOXE AIYE LAYO - AFAL**
Termo de Apoio nº 8394/2026
Objeto: Apoio financeiro para realização do projeto denominado “Oficinas de Artes Carnavalescas”.
Processo Administrativo: 01-275759/2026
Processo de inexigibilidade: 219/2026-FCC
Edital de Chamamento: 054/2026 – Oficinas de Artes Carnavalescas 2026.
Valor: R$ 10.000,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 04/11/2026 a 26/02/2027
Data de assinatura: 04/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e AL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8400/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Direção de Produção, para atender a programação do Natal de Curitiba 2026, período de 02/11/2026 a 02/01/2027.
Processo Administrativo: 01-278436/2026
Processo de inexigibilidade: 223/2026
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 17.280,00
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2209.339039.0.1.2082
Período de vigência: 29/10/2026 a 02/02/2027
Data de assinatura: 29/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BENEDITO IZIDORO DINIZ
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8401/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Assistente de Direção, para atender a programação do Natal de Curitiba 2026, período de 02/11/2026 a 02/01/2027.
Processo Administrativo: 01-278438/2026
Processo de inexigibilidade: 223/2026
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 10.800,00
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2209.339039.0.1.2082
Período de vigência: 29/10/2026 a 02/02/2027
Data de assinatura: 29/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 40.366.049 CESAR AUGUSTO ALMEIDA
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8402/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Assistente de Direção, para atender a programação do Natal de Curitiba 2026, período de 02/11/2026 a 02/01/2027.
Processo Administrativo: 01-278430/2026
Processo de inexigibilidade: 223/2026
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 10.800,00
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2209.339039.0.1.2082
Período de vigência: 29/10/2026 a 02/02/2027
Data de assinatura: 29/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ROBYSOM DA SILVA SOUZA 05750738965
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8412/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação do Natal de Curitiba 2026, período de 02/11/2026 a 02/01/2027.
Processo Administrativo: 01-278458/2026
Processo de inexigibilidade: 223/2026
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 11.520,00
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.2082
Período de vigência: 29/10/2026 a 02/02/2027
Data de assinatura: 29/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e AL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8419/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Contrarregra, para atender a programação do Natal de Curitiba 2026, período de 16/11 a 23/12/2026.
Processo Administrativo: 01-280420/2026
Processo de inexigibilidade: 229/2026
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 30.000,00
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 04/11/2026 a 25/01/2027
Data de assinatura: 04/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e USINA CULTURAL LTDA
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8421/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Contrarregra, para atender a programação do Natal de Curitiba 2026, período de 16/11 a 23/12/2026.
Processo Administrativo: 01-280428/2026
Processo de inexigibilidade: 229/2026
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 47.520,00
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 04/11/2026 a 25/01/2027
Data de assinatura: 04/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CARLOS ROBERTO BARBOSA - ME
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8423/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Contrarregra, para atender a programação do Natal de Curitiba 2026 – 60+, período de 19/11 a 23/12/2026.
Processo Administrativo: 01-280440/2026
Processo de inexigibilidade: 230/2026
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R$ 36.900,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001
Período de vigência: 06/11/2026 a 25/01/2027
Data de assinatura: 06/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NOSSA PRODUTORA LTDA
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8432/2026
Objeto: Realizar 01 (uma) apresentação do artista Dow Raiz como parte da programação do evento “Axé – Festival da Consciência Negra de Curitiba”, no dia 20/11/2026, das 19h30h às 20h30h, na Praça Nossa Senhora da Salete.
Processo Administrativo: 01-276166/2026
Processo de inexigibilidade: 234/2026-FCC
Valor: R$ 10.000,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.3.1.1049
Período de vigência: 29/10 a 15/12/2026
Data de assinatura: 29/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 50.091.316 LEON ADAN GUTIERREZ DE CARVALHO
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8433/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área da Música, nas modalidades Espetáculo Musical e trio e na área de Técnico Artístico, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação do “Projeto Araucoco”, no período de 14/11/2026 a 14/01/2027.
Processo Administrativo: 01-280345/2026
Processo de inexigibilidade: 235/2026
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 29.880,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 03/11/2026 a 15/02/2027
Data de assinatura: 03/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ALDRIN VIANNA DE SANTANA**
Contrato de prestação de serviços nº 5474/2026-FMCCC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 050/2026 – Arranjos Regionais Curitiba 2026.
Processo Administrativo: 01-248731/2026
Processo de Inexigibilidade: 44/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066
36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 14/10/2026 a 12/01/2027
Data de assinatura: 14/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT**
Contrato de prestação de serviços nº 5475/2026-FMCCC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 050/2026 – Arranjos Regionais Curitiba 2026.
Processo Administrativo: 01-234474/2026
Processo de Inexigibilidade: 44/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066
36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066
Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 14/10/2026 a 12/01/2027
Data de assinatura: 14/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS**
Contrato de prestação de serviços nº 5476/2026-FMCC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 050/2026 – Arranjos Regionais Curitiba 2026.
Processo Administrativo: 01-248735/2026
Processo de Inexigibilidade: 44/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066
36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066
Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 14/10/2026 a 12/01/2027
Data de assinatura: 14/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MARCELO OLIVEIRA LIMA**
Contrato de prestação de serviços nº 5478/2026-FMCC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 050/2026 – Arranjos Regionais Curitiba 2026.
Processo Administrativo: 01-266343/2026
Processo de Inexigibilidade: 44/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066
36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066
Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 14/10/2026 a 12/01/2027
Data de assinatura: 14/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES**
Contrato de prestação de serviços nº 5505/2026-FMCC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 050/2026 – Arranjos Regionais Curitiba 2026.
Processo Administrativo: 01-274165/2026
Processo de Inexigibilidade: 51/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339036.0.1.2090
36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066
Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 27/10/2026 a 24/01/2027
Data de assinatura: 27/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES.
Termo de Apoio nº 5506/2026
Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto **"Curso de Escrita Criativa para Projetos de Animação".**
Processo Administrativo: 01-221880/2026
Processo de inexigibilidade: 048/2026-FMCC
Edital: nº 016/2026 – Animação e Game – Estúdio Riachuelo 2027
Valor: R$ 25.000,00
Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090
Período de vigência: 29/10/2026 a 14/05/2028
Data de assinatura: 29/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CÁSSIO AURÉLIO MENIN SILVA.
Termo de Apoio nº 5507/2026
Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto **"Música que Conta Histórias: Composição Sonora para Games e Animação".**

Processo Administrativo: 01-264104/2026
Processo de inexigibilidade: 048/2026-FMCC
Edital: nº 016/2026 – Animação e Game – Estúdio Riachuelo 2027
Valor: R$ 5.000,00
Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090
Período de vigência: 29/10/2026 a 14/05/2028
Data de assinatura: 29/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e OSNY BUZZO JUNIOR.
Termo de Apoio nº 5511/2026
Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto **"Churrasco: Tentando Cozinhar em Paz"**.
Processo Administrativo: 01-223908/2026
Processo de inexigibilidade: 048/2026-FMCC
Edital: 016/2026 – Animação e Game – Estúdio Riachuelo 2027
Valor: R$ 50.000,00
Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090
Período de vigência: 29/10/2026 a 14/05/2028
Data de assinatura: 29/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 55.510.384 RAFAEL LIMA NUNES VIANA.
Termo de Apoio nº 5512/2026
Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto **"Curso de Animação com Unreal Engine e Metahumans**".
Processo Administrativo: 01-222853/2026
Processo de inexigibilidade: 048/2026-FMCC
Edital: nº 016/2026 – Animação e Game – Estúdio Riachuelo 2027
Valor: R$ 49.970,00
Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090
Período de vigência: 29/10/2026 a 14/05/2028
Data de assinatura: 29/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BEATRIZ DE MATTOS SCHNEIDER.
Termo de Apoio nº 5513/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto **"Trajetória – Brejeiras convidam Nilze Carvalho e Larissa Umaytá".**
Processo Administrativo: 01-223790/2026
Processo de inexigibilidade: 049/2026-FMCC
Edital: nº 023/2026 – Paiol Musical 2027
Valor: R$ 80.000,00
Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090
Período de vigência: 29/10/2026 a 14/02/2028
Data de assinatura: 29/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARCUS RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Termo de Apoio nº 5515/2026
Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto **"61 Anos de Música – Marcus Ribeiro Convida Francis Hime, Olivia Hime e Julie Wein".**
Processo Administrativo: 01-228087/2026
Processo de inexigibilidade: 049/2026-FMCC
Edital: nº 023/2026 – Paiol Musical 2027
Valor: R$ 80.000,00
Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090
Período de vigência: 29/10/2026 a 14/02/2028
Data de assinatura: 29/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PAULA DA SILVEIRA SANTOS.
Termo de Apoio nº 5516/2026
Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto **"Andança: Especial das Gurias convida Dayse do Banjo"**.
Processo Administrativo: 01-222123/2026
Processo de inexigibilidade: 049/2026-FMCC
Edital: nº 023/2026 – Paiol Musical 2027
Valor: R$ 80.000,00
Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090
Período de vigência: 29/10/2026 a 14/02/2028
Data de assinatura: 29/10/2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 48.166.866 RAFAELLA SANTOS DA COSTA.
Termo de Apoio nº 5517/2026
Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto **"Rabo de Galo Convida Jão".**
Processo Administrativo: 01-223174/2026
Processo de inexigibilidade: 049/2026-FMCC
Edital: nº 023/2026 – Paiol Musical 2027
Valor: R$ 80.000,00
Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090
Período de vigência: 29/10/2026 a 14/02/2028
Data de assinatura: 29/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 30.310.052 RENATA DEMENDI.
Termo de Apoio nº 5518/2026
Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto **"Samba em Si".**
Processo Administrativo: 01-228093/2026
Processo de inexigibilidade: 049/2026-FMCC
Edital: nº 023/2026 – Paiol Musical 2027
Valor: R$ 80.000,00
Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090
Período de vigência: 29/10/2026 a 14/02/2028
Data de assinatura: 29/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e THAIS ROMÃO MORELLATO.
Termo de Apoio nº 5519/2026
Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto **"Thaís Morell Convida Renata Rosa".**
Processo Administrativo: 01-222113/2026
Processo de inexigibilidade: 049/2026-FMCC
Edital: nº 023/2026 – Paiol Musical 2027
Valor: R$ 80.000,00
Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090
Período de vigência: 29/10/2026 a 14/02/2028
Data de assinatura: 29/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e VICTOR MARTINS DOS SANTOS ROMERO.
Termo de Apoio nº 5520/2026
Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto **"Choro Cruzado Convida Silverio Pontes – 130 Anos de Pixinguinha".**
Processo Administrativo: 01-228100/2026
Processo de inexigibilidade: 049/2026-FMCC
Edital: nº 023/2026 – Paiol Musical 2027
Valor: R$ 80.000,00
Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090
Período de vigência: 29/10/2026 a 14/02/2028
Data de assinatura: 29/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e WHOIS PRODUÇÃO E ARTE LTDA.
Termo de Apoio nº 5521/2026
Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto **"Completamente Poeta – Novo Álbum de Músicas de Paulo Leminski"**.
Processo Administrativo: 01-223063/2026
Processo de inexigibilidade: 049/2026-FMCC
Edital: nº 023/2026 – Paiol Musical 2027
Valor: R$ 80.000,00
Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001
36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090
Período de vigência: 29/10/2026 a 14/02/2028
Data de assinatura: 29/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MX SOUND AND LIGHT LTDA
Aditivo 01 ao contrato nº 7106/2025 de prestação de serviços de locação de geradores de energia e horas adicionais
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência de 07/11/2026 a 04/11/2027, e reajustados os preços conforme índice IPCA, período julho/2025 a junho/2026.
Processo Administrativo: 01-180507/2025
Pregão eletrônico: 13/2025-FCC
Valor global: passa a ser de R$ 2.291.594,50
Dotação orçamentária:
2026 - 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001 12-0
2026 - 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001 12-0
2026 - 28001.13392.0002.2209.339039.3.1.1049 12-0
2026 – 28001.13392.0002.2209.339039.3.2.1108 12-0

2026 - 28001.13392.0002.2209.339039.3.2.1220 12-0
Data de assinatura: 29/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e SOM E LUZ CURITIBA LTDA
Aditivo 01 ao contrato nº 7106/2025 de prestação de serviços de locação de geradores de energia e horas adicionais
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência de 07/11/2026 a 04/11/2027, e reajustados os preços conforme índice IPCA, período julho/2025 a junho/2026.
Processo Administrativo: 01-180507/2025
Pregão eletrônico: 13/2025-FCC
Valor global: passa a ser de R$ 2.250.283,50
Dotação orçamentária:
2026 - 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001 12-0
2026 - 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001 12-0
2026 - 28001.13392.0002.2209.339039.3.1.1049 12-0
2026 – 28001.13392.0002.2209.339039.3.2.1108 12-0
2026 - 28001.13392.0002.2209.339039.3.2.1220 12-0
Data de assinatura: 29/10/2026
Fundação Cultural de Curitiba, 6 de novembro de 2026.
Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 51

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 512/2024 de prestação de serviços de fornecimento de combustíveis, que entre si celebram o Instituto Curitiba de Saúde – ICS e Posto Canal Batel LTDA.

O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS resolve tornar público o Extrato do Contrato constante abaixo:
Contrato nº: 512/2024-ICS
Processo nº: 01-153891/2024
Pregão Eletrônico nº: 90.013/2024
Fundamentação: NLLC nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021
Partes: INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS - CNPJ nº 03.518.900/0001-13 e a empresa **POSTO CANAL BATEL LTDA** - CNPJ nº 10.913.818/0001-59
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses.
Período de vigência: 08/11/2026 a 08/11/2027
Valor: R$ 53.003,00 (cinquenta e três mil e três reais)
Instituto Curitiba de Saúde, 6 de novembro de 2026.
José Gonçalves da Silva : Coordenador de Contratos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 223

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (5º Termo Aditivo ao C.A. 002/2025 – FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **PS Serviços de Apoio a Condomínios LTDA.**
Objeto: Quinto Termo Aditivo de Supressão ao Contrato Administrativo n.º 002/2025 – FEAS, para supressão de 28,70% (vinte e oito vírgula setenta centésimos por cento), devido ao encerramento das atividades do Centro Médico Comunitário Bairro Novo, ao contrato cujo objeto, é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Portaria (Porteiro), de forma contínua, para atuação nas unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses, firmado com a empresa PS Serviços de Apoio a Condomínios LTDA.
Prazo de vigência: até 19/01/2027, com efeitos a partir de 09/11/2026.
Valor global: O valor global do contrato passa de R$ 966.790,08 (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa reais e oito centavos) para até **R$ 689.275,68 (seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos.**
Previsão financeira: Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas
Processo administrativo nº 01-095228/2024 - FEAS.
Pregão Eletrônico nº 080/2024 - FEAS.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de novembro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 224

Torna público o Extrato de Contrato, Convênio, Acordo e outros Ajustes (1º Termo Aditivo ao C.A. nº 011/2026 – FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 13.663, de 21 de dezembro de 2010, e pelo Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR PÚBLICO o Extrato do instrumento contratual abaixo:
Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS e a empresa **SMB GESTÃO EM SAÚDE S.A.**
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de **supressão da unidade CMCBN** do Contrato Administrativo nº 011/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ambulâncias de Classe “B”, com fornecimento

de mão de obra (motorista/socorrista), para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
Data: 05/11/2026.
Prazo de vigência: Até 12/02/2027.
Valor global: O valor global do contrato passa de **R$ 727.200,00** (setecentos e vinte e sete mil e duzentos reais) para **R$ 363.600,00** (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), correspondendo a uma supressão de 50%.
Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis por meio de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atendimento das metas definidas.
Processo Administrativo nº 01-279335/2025 – FEAS
Pregão Eletrônico nº 139/2025 – FEAS

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de novembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 225

Torna público Extrato de Contrato, Convênio, Acordo e outros Ajustes (6º Termo Aditivo ao C.A. nº 088/2022 – FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663, de 21 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR PÚBLICO o extrato do instrumento contratual abaixo:
Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS e a empresa **Rhoma Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda.**
Objeto: Sexto Termo Aditivo de **supressão da unidade CMCBN** ao Contrato Administrativo nº 088/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra especializada, peças e acessórios, dos Painéis-Réguas e da Rede de Gases Medicinais, pelo período de 12 (doze) meses.
Data: 05/11/2026.
Prazo de vigência: Até 31/10/2027.
Valor global: O valor global total passa de **R$ 51.625,20** (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) para até para até **R$ 48.025,20** (quarenta e oito mil e vinte e cinco reais e vinte centavos), correspondendo a uma supressão de 6,97%.
Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis por meio de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atendimento das metas definidas.
Processo Administrativo nº 191/2022 – FEAS.
Pregão Eletrônico nº 124/2022 – FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de novembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 226

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (3º Termo Aditivo ao C.A. 068/2023- Feas)

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – Feas e a empresa **Projegás - Projetos e Instalações de Gases LTDA**
Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao C.A. 068/2023- Feas, aditivo de supressão da unidade Centro Médico Comunitário Bairro Novo (CMCBN) do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças dos sistemas de vácuo medicinal do Centro Médico Comunitário Bairro Novo (CMCBN) e do Hospital do Idoso Zilda Arns (HIZA) e da central de ar comprimido medicinal do Centro Médico Comunitário Bairro Novo (CMCBN), mediante disponibilização de mão de obra técnica para a execução dos serviços Feas, pelo período de 12 (doze) meses, com a empresa **Projegás – Projetos e Instalações de Gases LTDA**
Prazo de vigência: até 19.12.2026, com efeitos a partir de 09/11/2026.
Valor Total: De R$ 106.319,12 (cento e seis mil trezentos e dezenove reais e doze centavos) para até R$ 102.718,76 (cento e dois mil setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).
Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Processo administrativo nº 172/2023 – Feas.
Pregão Eletrônico nº 127/2023 - Feas.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de novembro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 227

Torna público o contrato 73/2026, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de antenas, conversores e cabeamento para sintonizar TV digital no Hospital do Idoso Zilda Arns (HIZA).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa Primus Elétrica Serviços Ltda., CNPJ n.º 57.919.344/0001-16.
Objeto: Contrato Administrativo n.º 73/2026. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de antenas, conversores e cabeamento para sintonizar TV digital no Hospital do Idoso Zilda Arns (HIZA).

Data: 05/11/2026.
Prazo de vigência: 12 meses.
Valor total: R$ 14.813,00.
Previsão Financeira: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas provenientes de contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da lei municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Processo administrativo n.º 01-191483/2026.
Pregão Eletrônico n.º 99/2026.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de novembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 88

Torna público Extratos de Contratos,
Convênios, Acordos e outros Ajustes.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 2026,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.
EXTRATO DE CONTRATO 2026 – Contrato n° 36704797/2024 - 2ª Alteração Contratual
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CRP TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 06.329.188/0001-00.
Objeto: REAJUSTE de 4,443020% aos valores unitários previstos no contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas, adequações, sustentação da rede e complementações de instalações de telecomunicações de tecnologia GPON, incluindo o fornecimento de equipamentos e componentes de instalação, sob demanda, para a Câmara Municipal de Curitiba, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2026, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE (agosto/2025 a julho/2026), conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato original e com fundamento nos arts. 25, §7°, e 92, §§ 3° e 4º, da Lei n° 14.133/2021.
Valor: R$ 133.329,62 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).
Dotação orçamentária:
01.000.01.001.01.122.0011.2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 6 de novembro de 2026.

José Rafael de Moraes Custódio : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

GABINETE DO PREFEITO **- GAPE**
RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE **- Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
BRUNO HERAKI PANDINI **- Controlador-Geral**
IARA MARIA STURMER GAUER **- Superintendente Executiva**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS **- Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO **- Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
MARCELO TSCHÁ FACHINELLO **- Secretário**
GLAUCO MACHADO REQUIÃO **- Superintendente Executivo**
JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO **- Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LEVERCI SILVEIRA FILHO **- Secretário**
SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA **- Secretário**
SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
RAFAEL FERREIRA VIANNA **- Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO **- Superintendente Executivo**
GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT **- Superintendente de Trânsito**
JOSE CARLOS FELIPUS COSTA **- Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
PAULO AFONSO SCHMIDT **- Secretário**
GIOVANI SANTOS VIEIRA **- Superintendente Executivo**
ESTELA ENDLICH **- Superintendente de Gestão Educacional**
JONATHAN DIETER - **Superintendente de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO **- Secretário**
HIDEO GARCIA **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK **- Secretário**
VINICIOS JOSÉ BORIO **- Superintendente Executivo**
EDUARDO MORAES MAKOWSKI **- Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS **- Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS **- Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL **- Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
DANIELE REGINA DOS SANTOS **- Secretária**
SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
JEAN EMMANUEL KULCHESKI - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
ELISANDRO PIRES FRIGO - **Secretário**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI **- Superintendente de Administração**
BRUNO MARTIN BATISTA - **Superintendente de Tecnologia da Informação**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - **Secretário**
FABIANO FERREIRA VILARUEL - **Superintendente Executivo**
DIMAS JOSE BUENO **- Superintendente Técnico**

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR
MARLI TEIXEIRA LEITE **- Secretária**
EDSON LUIZ LAU FILHO **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR **- Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR **- Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK **- Secretária**
FLAVIA VERNIZI ADACHI **- Superintendente Executiva**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
ALMIR BONATTO - **Secretário**
RODRIGO TADEU BARANCZUK - **Superintendente Técnico**
LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - **Superintendente de Projetos**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - **Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RUDIMAR FEDRIGO - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
IVENIO ALVES DOS SANTOS - **Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ**
JANAINA LOPES GEHR - **Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
JOSE DIRCEU DE MATOS - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
BEATRIZ BATTISTELLA - **Presidente**
NEUCIMARY AMARAL - **Superintendente Técnica**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
RODRIGO DALLA BONA SWINKA - **Presidente**
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
JOCELAINE MORAES DE SOUZA - **Presidente**

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - **Presidente**
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - **Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
MARINO GALVÃO JÚNIOR - **Presidente**
MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - **Superintendente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
MARINA BUENO - **Diretora-Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
LETICIA WOLF MOURA JUSTUS - **Diretora-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
JOSÉ LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
ANDRÉ BAÚ - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**

JANE SESCATTO **- Superintendente de Gestão da Saúde**	